

# Dúvidas frequentes SIOPS



- **O que é o SIOPS?**

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é o sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que possibilita o monitoramento da aplicação de recursos na saúde.

- **O SIOPS é obrigatório?**

Sim. O sistema é obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

- **Qual a importância do sistema SIOPS ser bimestral?**

A periodicidade bimestral de transmissão da declaração dos dados é fundamental para demonstrar a aplicação dos recursos condicionados anteriormente, em virtude da não aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

- **A partir da Lei Complementar n° 141/2012, como ficou a aplicação dos recursos em ASPS dos Municípios e dos Estados?**

Em termos de percentuais não mudou nada. Anualmente, os Estados e o Distrito Federal aplicarão em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (ou percentual definido em Constituição Estadual ou Lei Orgânica) de suas receitas de impostos e transferências estaduais. Os Municípios e o DF aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (ou percentual definido em Lei Orgânica) de suas receitas de impostos e de transferências municipais

- **De que trata o Decreto nº 7.827/2012?**

O Decreto nº 7.827/2012 dispõe sobre os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências constitucionais, bem como da suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde de que trata a LC 141/12.

- Onde pode ser visualizado o anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO?

Na página do SIOPS <https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> no ícone “Demonstrativos” o usuário deverá clicar em *+ Leia Mais e em Demonstrativo da Saúde – RREO* e selecionar o ente a ser consultado (União, Estados, DF ou Municípios), além do ano, UF, município e período, logo após deve clicar em “Consultar”.

- Onde consultar se Estados e/ou Municípios transmitiram os dados no SIOPS por período?

Na página do SIOPS <https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> no ícone “SITUAÇÃO DE ENTREGA” o usuário deverá clicar em + *Leia Mais*, selecionar o ente a ser consultado (União, Estados, DF ou Municípios), selecionar “SITUAÇÃO DE ENTREGA POR PERÍODO” e escolher a consulta dos demonstrativos “TRANSMITIDOS POR MUNICÍPIOS” ou “TRANSMITIDOS POR UF”.

- Quais são as penalidades previstas na lei para os entes que não alimentaram o SIOPS no prazo estipulado e/ou que não aplicaram o percentual mínimo ASPS?

São duas as medidas administrativas previstas na LC n° 141/12, Decreto n° 7.827/12 e Portaria n° 53/13:

- ✓ Medida Preliminar de redirecionamento de parcela de recursos oriundos de transferências constitucionais para conta específica do fundo de saúde do ente que não demonstrar a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Suspensão das transferências constitucionais e voluntárias em decorrência da não homologação dos dados do 6º bimestre do exercício financeiro no SIOPS, ou pela não demonstração por meio das modalidades contábeis (36, 46, 76 e 96), nesse sistema, da aplicação do valor que deixou de ser alocado em ações e serviços públicos de saúde, após o ente ter sofrido condicionamento de transferências constitucionais pela não declaração das informações homologadas no SIOPS



- **O SIOPS possui seis módulos bimestrais. É obrigatório o envio e homologação de todos os módulos? Ou somente o 6º bimestre cumpre a legislação?**

É obrigatória a alimentação de todos os bimestres. A Portaria de consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde estabeleceu: “ A transmissão dos dados sobre receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde para o SIOPS deverá ser feita a cada bimestre por todos os entes da Federação, observadas as regras de cadastro e responsabilidade previstas (...)”.

- **Como alterar o responsável pelo envio dos dados?**

A alteração é feita pelo Secretário de Saúde, por meio do Certificado Digital no Módulo de Gestores, clicando em “CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS” e preenchendo os dados do referido técnico.

OBS: Para alterar apenas o e-mail e/ou telefone, basta clicar em “ALTERAR” o respectivo cadastro. Após alterado o e-mail, o usuário deverá acessar o “MÓDULO GESTOR-LOGIN” e “SENHA”, digitar o CPF do responsável e em seguida clicar em “ESQUECEU A SENHA”. Assim, a nova senha será reenviada para o novo e-mail cadastrado.

- **O usuário cadastrado como gestor da saúde também pode ser cadastrado como responsável pelo envio?**

Sim. O sistema permite que o usuário cadastrado como Secretário da Saúde ou seu substituto possa também se cadastrar como responsável pelo envio de dados.

Já o Prefeito ou Governador não poderão ser cadastrados também como secretário de saúde ou substituto do secretário de saúde.

- **É necessário encaminhar Ofício solicitando a troca do Secretário de Saúde?**

Não. A substituição do Gestor da Saúde é realizada mediante novo cadastro pelo Governador/Prefeito no Módulo de Gestores [http://siops.datasus.gov.br/ges\\_login.php](http://siops.datasus.gov.br/ges_login.php) com uso do Certificado Digital, clicando em cadastro do Secretário de Saúde. Após o preenchimento dos dados do novo gestor, o novo cadastro se sobreporá ao cadastro anterior.

OBS: Após alterado o Secretário de Saúde, este deverá novamente cadastrar o responsável pelo envio de dados, mesmo que o referido técnico permaneça.

- **O que fazer quando há mudança de Secretário de Saúde? Precisa emitir um novo Certificado Digital?**

Sim. O Prefeito deve acessar a página do SIOPS, Módulo Gestores, com uso do Certificado Digital e realizar o cadastro do novo Secretário de Saúde. Este por sua vez, deve emitir o seu Certificado Digital (se ainda não possuir um válido) junto a uma Certificadora. Em seguida, o novo secretário deve acessar a página do SIOPS Módulo Gestores com seu Certificado Digital e indicar o técnico responsável pelo envio dos dados.

Após cadastrado, o Secretário de Saúde deve acessar o Módulo de Gestores e cadastrar o técnico responsável pelo envio de dados. Após o cadastro realizado, cadastrado, o técnico receberá e-mail contendo a nova senha para transmissão do SIOPS.

# Conhecendo o Portal SIOPS



Entrega de Dados

Certificado digital

Instâncias de suporte

Publicações

Perguntas e Respostas

Conheça a situação de seu Município/Estado

Demonstrativos/Dados informados

Histórico de institucionalização do SIOPS

Implicações Legais

Indicadores

Legislação

Medidas Preliminares e Regularização

Contatos

MCE (Uso exclusivo dos Tribunais de Contas)

## Repasses Financeiros



### Entrega de dados

Fique atento aos prazos de entrega da declaração sobre receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde



### Demonstrativos/Dados informados

Tenha acesso aos dados e série histórica de investimentos da União, Estados e Municípios



### Implicações legais

Entenda as medidas preliminares ao (re)cumprimento do envio de dados e como regularizar a situação



### Legislação

Acesse a legislação específica sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde



### Funcionalidades Restritas

O acesso às funcionalidades do SIOPS é restrito aos grupos de usuários cadastrados e necessita do uso de senha



### Downloads

Baixe os softwares e acesse os manuais com instruções para preenchimento

# Entrega de dados



## Entrega de dados

Fique atento aos prazos de entrega da declaração sobre receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde



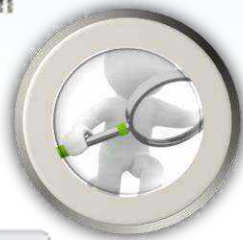
Acesso aos prazos de entrega



Situação de entrega (União, Estados, DF e Municípios).

## 2) Situação de entrega (União, Estados, DF e Municípios).

A consulta à situação de entrega mostra se Entes Federados transmitiram dados sobre suas receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, por meio do SIOPS, desde o exercício de 2000 e, no caso da União, a partir do exercício 2012. São evidenciadas duas situações: quando os entes transmitiram e quando não transmitiram os dados por meio do SIOPS.

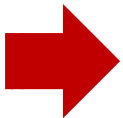


União

Estados - Distrito Federal

Municípios

Clique Aqui



# Situação de entrega

## Municípios

[Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Município](#)

[Situação de Entrega por Período](#)

[Histórico da Situação de Entrega dos Municípios por UF e Ano no SIOPS](#)

[Municípios que não Transmitiram](#)





# Situação de entrega

## HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DE ENTREGA POR MUNICÍPIOS.

UF:

Município:

### Situação de entrega das informações no SIOPS

UF: Acrelândia / AC

| Ano  | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
|------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 2000 | X           | NI          | NI          | NI          | NI          | NI          |
| 2001 | X           | NI          | NI          | NI          | NI          | NI          |
| 2002 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2003 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2004 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2005 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2006 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2007 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2008 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2009 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2010 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2011 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2012 | NI          | NI          | X           | NI          | NI          | X           |
| 2013 | NI          | NI          | NI          | NI          | NI          | X           |
| 2014 | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 2015 | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 2016 | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 2017 | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 2018 | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 2019 | X           | X           | NI          | NI          | NI          | NI          |

## HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DE ENTREGA POR MUNICÍPIOS.

### Legenda:

X - Município que informou ao SIOPS.

AJ - Municípios que não informaram ao SIOPS e possuem Ação Judicial.

NI - Municípios que não informaram ao SIOPS.

NE - Município não existe no ano assinalado.

SB - Município que está sem balanço no ano assinalado.

TC - Município que assinou o Termo de Compromisso no respectivo ano.

# Situação de entrega

## SITUAÇÃO DE ENTREGA POR PERÍODO - MUNICÍPIOS

### SITUAÇÃO DE ENTREGA POR PERÍODO - MUNICÍPIOS

As informações aqui contempladas fornecem dados da Situação de Entrega em determinado ano e período, apresentados sob diversas formas de consulta. Tais consultas estão divididas em grupos chamados Anos-Base, pois devido à mudanças no formato do banco de dados do SIOPS, nem todas as consultas disponibilizadas em períodos mais recentes (a partir de 2002) podem ser efetuados para os outros anos.

- Anos-Base A Partir de 2002
  - [Transmitidos por Município.](#)
  - [Transmitidos por Faixa de População.](#)
  - [Transmitidos por UF.](#)
  - [Municípios que não Transmitiram.](#)

# Situação de entrega

DADOS TRANSMITIDOS POR UF

SITUAÇÃO DE ENTREGA POR PERÍODO - MUNICÍPIOS

Ano / Período: 2018 / 6º Bimestre

Posição em: 11/06/2019 15:00:10

| Código        | UF                  | Nome | Municípios  |             |             | População          |                    |             |
|---------------|---------------------|------|-------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------|-------------|
|               |                     |      | Total       | Transm.     | %           | Total              | Transm.            | %           |
| 11            | Rondônia            |      | 52          | 50          | 96,2        | 1.805.788          | 1.797.307          | 99,5        |
| 12            | Acre                |      | 22          | 22          | 100,0       | 829.619            | 829.619            | 100,0       |
| 13            | Amazonas            |      | 62          | 62          | 100,0       | 4.063.614          | 4.063.614          | 100,0       |
| 14            | Roraima             |      | 15          | 15          | 100,0       | 522.636            | 522.636            | 100,0       |
| 15            | Pará                |      | 144         | 143         | 99,3        | 8.366.628          | 8.292.826          | 99,1        |
| 16            | Amapá               |      | 16          | 16          | 100,0       | 797.722            | 797.722            | 100,0       |
| 17            | Tocantins           |      | 139         | 139         | 100,0       | 1.550.194          | 1.550.194          | 100,0       |
| 21            | Maranhão            |      | 217         | 217         | 100,0       | 7.000.229          | 7.000.229          | 100,0       |
| 22            | Piauí               |      | 224         | 224         | 100,0       | 3.219.257          | 3.219.257          | 100,0       |
| 23            | Ceará               |      | 184         | 184         | 100,0       | 9.020.460          | 9.020.460          | 100,0       |
| 24            | Rio Grande do Norte |      | 167         | 167         | 100,0       | 3.507.003          | 3.507.003          | 100,0       |
| 25            | Paraíba             |      | 223         | 223         | 100,0       | 4.025.558          | 4.025.558          | 100,0       |
| 26            | Pernambuco          |      | 184         | 184         | 100,0       | 9.470.250          | 9.470.250          | 100,0       |
| 27            | Alagoas             |      | 102         | 102         | 100,0       | 3.375.823          | 3.375.823          | 100,0       |
| 28            | Sergipe             |      | 75          | 75          | 100,0       | 2.288.116          | 2.288.116          | 100,0       |
| 29            | Bahia               |      | 417         | 417         | 100,0       | 15.344.447         | 15.344.447         | 100,0       |
| 31            | Minas Gerais        |      | 853         | 853         | 100,0       | 21.119.536         | 21.119.536         | 100,0       |
| 32            | Espírito Santo      |      | 78          | 78          | 100,0       | 4.016.356          | 4.016.356          | 100,0       |
| 33            | Rio de Janeiro      |      | 92          | 92          | 100,0       | 16.718.956         | 16.718.956         | 100,0       |
| 35            | São Paulo           |      | 645         | 642         | 99,5        | 49.094.866         | 44.920.897         | 99,6        |
| 41            | Paraná              |      | 399         | 397         | 99,5        | 11.320.892         | 11.160.898         | 98,6        |
| 42            | Santa Catarina      |      | 295         | 295         | 100,0       | 7.001.161          | 7.001.161          | 100,0       |
| 43            | Rio Grande do Sul   |      | 497         | 497         | 100,0       | 11.322.895         | 11.322.895         | 100,0       |
| 50            | Mato Grosso do Sul  |      | 79          | 79          | 100,0       | 2.713.147          | 2.713.147          | 100,0       |
| 51            | Mato Grosso         |      | 141         | 140         | 99,3        | 3.344.544          | 3.340.690          | 99,9        |
| 52            | Goiás               |      | 246         | 246         | 100,0       | 6.778.772          | 6.778.772          | 100,0       |
| <b>TOTAIS</b> |                     |      | <b>5568</b> | <b>5559</b> | <b>99,8</b> | <b>204.618.469</b> | <b>204.198.369</b> | <b>99,8</b> |

# Situação de entrega

UF:    
Ano:

## Situação de entrega das informações no SIOPS

UF: (Todos os municípios)

Ano: 2018

| Município                   | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 120001-Acrelândia           | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120005-Assis Brasil         | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120010-Brasiléia            | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120013-Bujari               | X           | X           | X           | NI          | NI          | X           |
| 120017-Capixaba             | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120020-Cruzeiro do Sul      | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120025-Epitaaciolândia      | NI          | NI          | NI          | NI          | NI          | X           |
| 120030-Feljô                | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120032-Jordão               | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120033-Máncio Lima          | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120034-Manoel Urbano        | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120035-Marechal Thaumaturgo | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120038-Plácido de Castro    | NI          | NI          | NI          | NI          | NI          | X           |
| 120039-Porto Walter         | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120040-Rio Branco           | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120042-Rodrigues Alves      | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120043-Santa Rosa do Purus  | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120045-Senador Guiomard     | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120050-Sena Madureira       | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120060-Tarauacá             | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120070-Xapuri               | X           | X           | X           | X           | X           | X           |
| 120080-Porto Acre           | X           | X           | X           | X           | X           | X           |

## HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DE ENTREGA DOS MUNICÍPIOS POR UF E ANO NO SIOPS.

X - Município que informou ao SIOPS.

AJ - Municípios que não informaram ao SIOPS e possuem Ação Judicial.

NI - Municípios que não informaram ao SIOPS.

NE - Município não existe no ano assinalado.

SB - Município que está sem balanço no ano assinalado.

TC - Município que assinou o Termo de Compromisso no respectivo ano.

## Municípios

[Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Município](#)

[Situação de Entrega por Período](#)

[Histórico da Situação de Entrega dos Municípios por UF e Ano no SIOPS](#)

[Municípios que não Transmitiram](#)

### Municípios que não homologaram os dados

Ano: 2017 ▼

UF: Todas UFs ▼

Período: 6º Bimestre ▼

Ordenação: Código ▼

Consulta

### Municípios que não homologaram os dados

Ano / Período: 2015 / 6º Bimestre

UF: Todas UFs

Ordenação: Pelo código IBGE do ente federado

| Código  | Município |
|---|-----------|
| Quantidade de municípios que não homologaram os dados | 0         |
| Quantidade de municípios existentes                   | 5568      |

Copiar para a área de transferência

# Demonstrativos/dados informados



## Demonstrativos/Dados informados

Tenha acesso aos dados e série histórica de investimentos da União, Estados e Municípios



Demonstrativos



Dados informados

# 1) Demonstrativos (RREO)

Os demonstrativos da saúde têm a finalidade de apresentar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos em saúde:



União

Estados - Distrito Federal

**Municípios**

[Demonstrativo da Saúde - RREO](#)

Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e visa aferir a aplicação do limite mínimo estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000, e regulamentado pela LC 141/2012. Os dados da União estarão disponíveis a partir do exercício 2012. O preenchimento deve seguir as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda

[Cálculo do % aplicado em Saúde – conforme LC141/2012](#)

Este demonstrativo detalha o cálculo do percentual aplicado em saúde (estados, Distrito Federal e municípios) e do montante aplicado em saúde (União).

[Cálculo do % aplicado em Saúde – Conforme EC 29/2000](#)

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal



UF: Acre

MUNICÍPIO: Acrelândia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2018

Dados Homologados em 19/03/19 21:13:51

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 15) - R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

|  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)  | 678.300,00       | 678.300,00              | 787.682,87          | 116,13          |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 40.000,00        | 40.000,00               | 0,00                | 0,00            |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 637.700,00       | 637.700,00              | 787.682,87          | 123,52          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Imposto Territorial Rural - ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 600,00           | 600,00                  | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 13.676.072,00    | 13.676.072,00           | 13.729.919,78       | 100,39          |
| Cota-Parte FPM   | 9.284.961,00     | 9.284.961,00            | 8.637.310,01        | 93,02           |
| Cota-Parte ITR   | 60.031,00        | 60.031,00               | 15.254,03           | 25,41           |
| Cota-Parte IPVA  | 549.791,00       | 549.791,00              | 472.544,78          | 85,95           |
| Cota-Parte ICMS  | 3.763.372,00     | 3.763.372,00            | 4.598.083,06        | 122,18          |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 12.013,00        | 12.013,00               | 1.076,62            | 8,96            |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 5.904,00         | 5.904,00                | 5.651,28            | 95,72           |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 5.904,00         | 5.904,00                | 5.651,28            | 95,72           |
| Outras   |                  |                         |                     |                 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 14.354.372,00    | 14.354.372,00           | 14.517.602,65       | 101,14          |



## 2) Dados Informados

Consulte aqui os valores declarados pelos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal, e Municípios) nas pastas do SIOPS:

União

Estados - Distrito Federal

Municípios

### Anos- Base a partir de 2002

Consulta por unidade executora (Pastas do Sistema)

Consulta de um ou mais códigos contábeis, por categoria, por categoria econômica para um Município

Consulta por determinado código contábil (pastas do Sistema)

Consulta de despesas por fonte e restos a pagar

Histórico da despesa por subfunção – consolidada por pasta, por estágio da despesa e por UF

### Ano-base 2001

Receita realizada e Despesa empenhada

Receita realizada e Despesa paga

### Ano-base 2000

Receita realizada e Despesa empenhada

Receita realizada e Despesa paga

### Ano-Base 1999

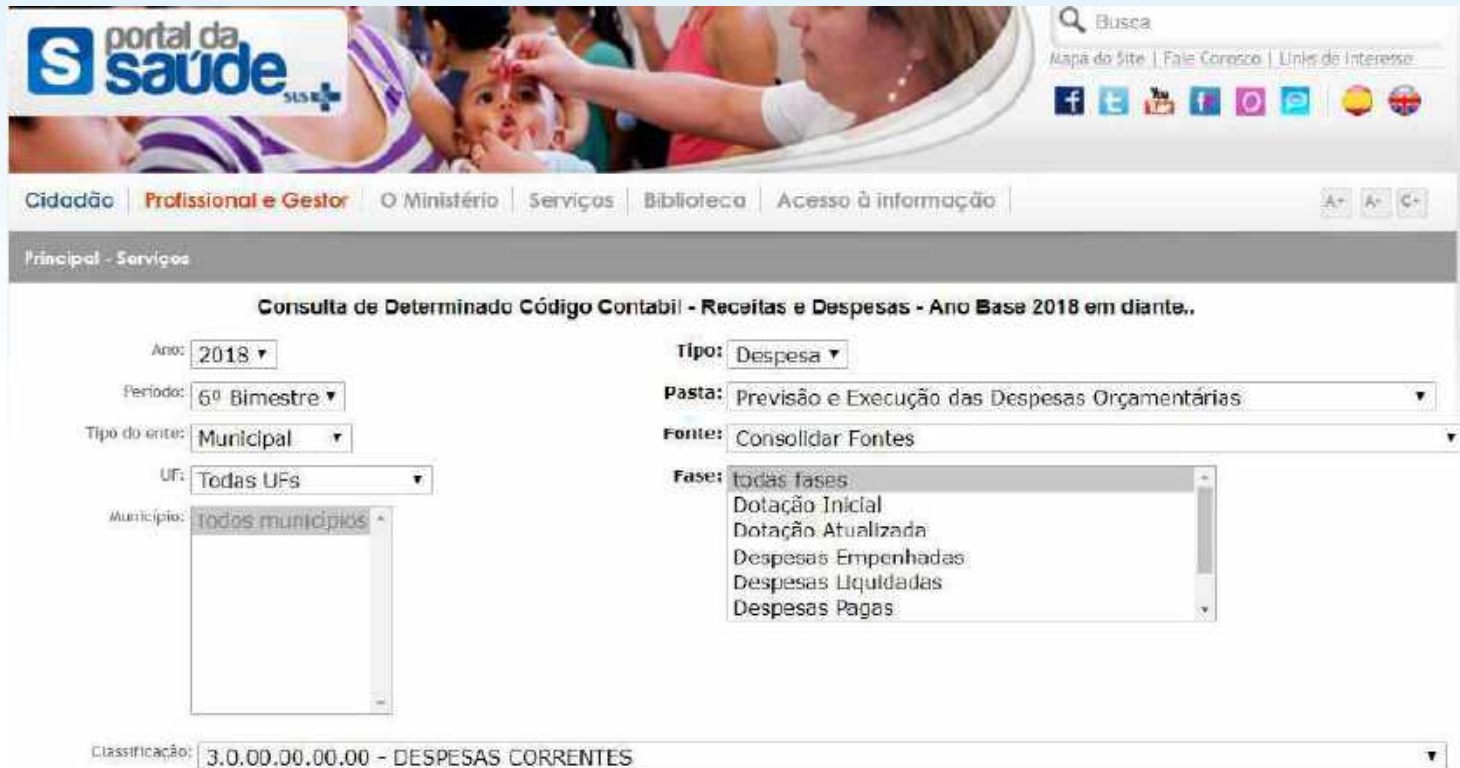
Receita realizada e Despesa empenhada

### Ano-base 1998

Receita realizada e Despesa empenhada



## 2) Dados Informados (consulta por unidade executora)



portal da saúde SUS

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

f t y f p e

Cidadão | Profissional e Gestor | O Ministério | Serviços | Biblioteca | Acesso à informação

Principal - Serviços

**Consulta de Determinado Código Contábil - Receitas e Despesas - Ano Base 2018 em diante.**

Ano: 2018

Período: 6º Bimestre

Tipo do ente: Municipal

UF: Todas UFs

Município: Todos municípios

Tipo: Despesa

Pasta: Previsão e Execução das Despesas Orçamentárias

Fonte: Consolidar Fontes

Fase: todas fases  
Dotação Inicial  
Dotação Atualizada  
Despesas Empenhadas  
Despesas Liquidadas  
Despesas Pagas

Classificação: 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES




## 2) Dados Informados (consulta por unidade executora)

CONSULTA POR UNIDADE EXECUTORA - Receitas e Despesas - Ano Base a partir de 2002

Ano:  UF:

Período:  Município:

Pasta:



Cidadão **Profissional e Gestor** Ministério Serviços Biblioteca Acesso à Informação

A+ A- C+


Principal Hórus Pesquisa em Saúde Vigilância Educação Gestão da Saúde Pública Trabalhe na Saúde Medicamentos Legislação

### CONSULTA POR UNIDADE EXECUTORA - Receitas e Despesas - Ano Base a partir de 2002

Ano:  UF:

Período:  Município:

Pasta:

- Despesa Orçamentária
  - Despesa Orçamentária**
  - Despesa com Saúde por SubFunção
  - Despesa com Saúde em Consórcio Público
  - Despesas Custeadas no exercício 2013 (Limite Não Cumprido)
  - Despesas Custeadas no exercício 2014 (Limite Não Cumprido)
  - Despesas Custeadas no exercício 2015 (Limite Não Cumprido)
  - Despesas Custeadas no exercício 2013 (RPs)
  - Despesas Custeadas no exercício 2014 (RPs)
  - Execução Financeira - Por Bloco
  - Despesas Custeadas no exercício 2015 (RPs)
  - Despesas Custeadas no exercício 2016 (RPs)
  - Receita Orçamentária
- 



# Implicações Legais



## Implicações legais

Entenda as medidas preliminares ao descumprimento do envio de dados e como regularizar a situação



Entenda as  
medidas  
preliminares



Consultas



Relatórios

# Implicações Legais Base Conceitual



## Base Conceitual do SIPOS

Entenda as Medidas Preliminares

Das Transferências Constitucionais

Relação entre SIOPS, CAUC e Banco do Brasil

O que fazer para regularizar

Fluxograma Condicionamento e Suspensão de recursos

Fluxograma Direcionamento de Recursos - Condicionamento

# Implicações Legais Consultas



## Consultas

### Módulo de Monitoramento de Transferências Constitucionais - MMTC

Por meio do MMTC, você se informa sobre a situação das transferências constitucionais de qualquer ente federado.

### Consulta Lei Orgânica ou Constituição Estadual

Por meio desta consulta, você pode verificar se o ente federado possui percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde estabelecido em legislação própria.

# Implicações Legais Relatórios



## Relatórios

### Relatório de Entes Subnacionais com as Transferências Constitucionais Condicionadas

Este relatório traz informações – por exercício – de todos os entes federados que estejam com as transferências constitucionais condicionadas ou que já se sujeitaram à medida de condicionamento das transferências constitucionais

### Relatório de Entes com as Transferências Suspensas

Este relatório traz informações – por exercício – de todos os entes federados que estejam com transferências (constitucionais ou voluntárias) suspensas ou que já se sujeitaram à medida de condicionamento das transferências constitucionais

### Relatório de Entes com Decisão Judicial

Este relatório traz informações – por exercício – de entes federados que possuam decisão judicial tratando do SIOPS.

# Legislação



## Legislação

Acesse a legislação específica sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde



LEGISLAÇÃO



# 1) Legislação

Nesta seção podem ser consultados os normativos pertinentes ao SIOPS.

---

## Base Legal do SIOPS

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SIOPS**

**CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL**

registrado em:

SIOPS

# Funcionalidades Restritas



## Funcionalidades Restritas

O acesso às funcionalidades do SIOPS é restrito aos grupos de usuários cadastrados e necessita do uso de senha



**ACESSO AO  
MÓDULO DE  
GESTORES**

### Funcionalidades Restritas

O acesso às funcionalidades restritas é facultado a grupos de usuários cadastrados tais como: gestores do SIOPS, responsáveis pela transmissão dos dados de estados e municípios; participantes dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS e da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS, com vistas à utilização de serviços operacionais disponibilizados no site do SIOPS, específicos a cada grupo de interesse. Assim, será necessário o uso de senha, pessoal e intransferível.

Os responsáveis pela transmissão de dados dos estados e municípios poderão acessar as seguintes funcionalidades:

- 1. Emissão do recibo de transmissão dos dados;
- 2. Impressão das cartas: ao prefeito ou governador e ao Conselho de Saúde;
- 3. Justificar as diferenças de metodologia utilizada no cálculo do percentual de recursos próprios gastos em saúde (entre a efetuada pelo SIOPS e a considerada pelos governos locais);
- 4. Declaração do percentual de recursos próprios gastos com ações e serviços de saúde, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e dos Tribunais de Contas.

Os itens 3. e 4. estão disponíveis somente para Usuários Autenticados.

Conectar-se às Funcionalidades Restritas:

### Tipo do Usuário:

Escolha o tipo do usuário

Escolha o tipo do usuário

Município

Estado

União

Gestor SIOPS

**Módulo de Gestores**

Disque Saúde

Tribunal Superior Eleitoral – TSE



< Voltar



Ouvidoria Geral do SUS.

Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
Brasília - DF / CEP: 70058-900.

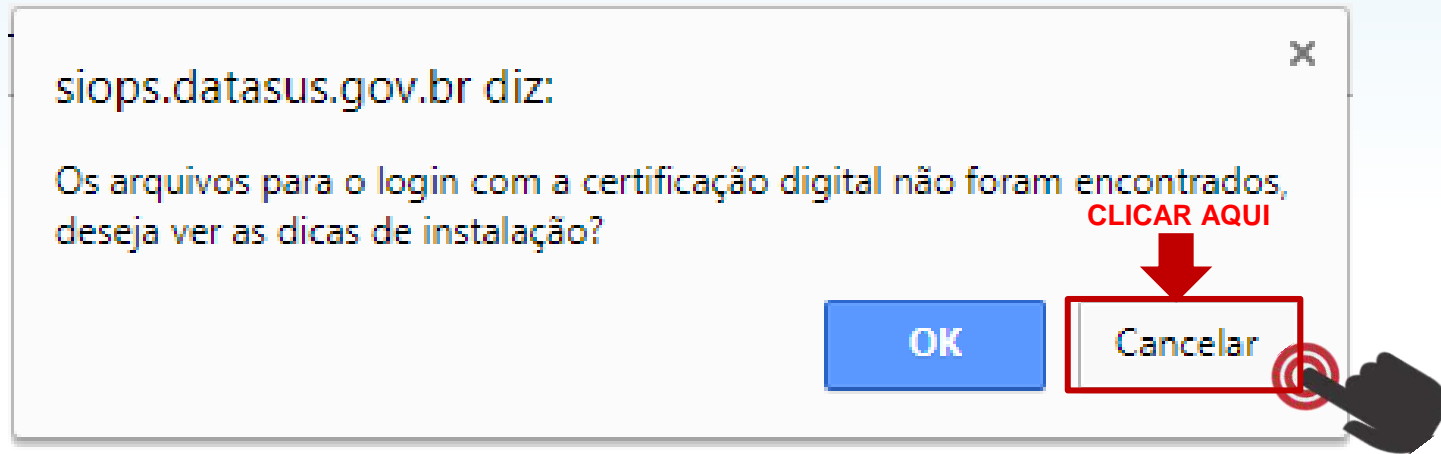


webmail.saude.gov.br



<http://portalms.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>

<http://portalms.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>



## SIOPS - MÓDULO DO GESTOR

### Premissas:

- O "Login" deverá ser o CPF do usuário e sua senha será previamente cadastrada pelo Gestor, Secretário de Saúde ou seu substituto.
- Será enviado um e-mail pelo usuário com a senha cadastrada.

### Restrições

- O Governador, Prefeito, Secretário de Saúde ou substituto só poderá acessar o sistema via Certificado Digital.
- As pessoas autorizadas a operar o Siops em nome de seu estado ou município, só poderá acessar o sistema por meio de login/senha.

### Certificado Digital:

- Dicas para liberar o acesso para certificação digital: [Clique Aqui!](#)

### Acesso ao Sistema

Acesso ao Módulo do Gestor - Com Certificado Digital

**Estado**  
Acesso o sistema clicando aqui.



**Município**  
Acesso o sistema clicando aqui.



Acesso ao Módulo do Gestor - login/senha

Login (Digite seu CPF):

Digite sua senha:

Voltar

Entrar

Esqueceu a Senha?

Para redefinir sua Senha Web clique aqui.



CLICAR AQUI



CLICAR AQUI



Acesso Gestor de Saúde e Prefeito/Governador

Acesso Responsável pelo preenchimento cadastrado

# Downloads



## Downloads

Baixe os softwares e acesse os manuais com instruções para preenchimento.



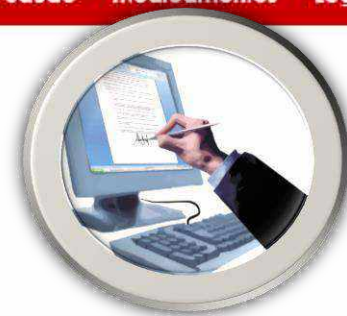
Downloads

# Downloads

[Principal](#) [Hórus](#) [Pesquisa em Saúde](#) [Vigilância](#) [Educação](#) [Gestão da Saúde Pública](#) [Trabalhe na Saúde](#) [Medicamentos](#) [Legislação](#)

## SISTEMAS

ANOS ANTERIORES:



## Versão SIOPS a partir de 2018

| Instalador | Arquivo Único                         | Versão | Data de Lançamento | Atualização em | Manual                            | Tutorial                           | Observações           |
|------------|---------------------------------------|--------|--------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 32 bits    | <a href="#">InstaladorSiops32.exe</a> | 3.7.0  | 03/05/2018         | 05/06/2019     | <a href="#">cartilha_2018.pdf</a> | Tutorial de download do SIOPS 2018 | Versão de Transmissão |
| 64 bits    | <a href="#">InstaladorSiops64.exe</a> | 3.7.0  | 03/05/2018         | 05/06/2019     | <a href="#">cartilha_2018.pdf</a> | Tutorial de download do SIOPS 2018 | Versão de Transmissão |

## TRANSMISSOR SIOPS NET

| Ente      | Arquivo Único                       | Versão | Disponível desde | Manual | Observações           |
|-----------|-------------------------------------|--------|------------------|--------|-----------------------|
| Estadual  | <a href="#">Siops NET Estadual</a>  | 2.8.0  | 07/05/2019       |        | Versão de Transmissão |
| Municipal | <a href="#">Siops NET Municipal</a> | 3.4.0  | 07/05/2019       |        | Versão de Transmissão |

Em Sistemas é possível fazer o download dos sistemas (softwares): Municipais e Estaduais e acessar os respectivos manuais em PDF com instruções para preenchimento do sistema.

## SIOPS

Entrega de Dados

Certificado digital

Instâncias de suporte

Publicações

Perguntas e Respostas

Conheça a situação de seu Município/Estado

Demonstrativos/ Dados informados

Histórico de institucionalização do SIOPS

Implicações Legais

Indicadores

Legislação

Medidas Preliminares e Regularização

Contatos

MCE (Uso exclusivo dos Tribunais de Contas)

### ACHA QUE ESTÁ COM SINTOMAS DA COVID-19?

O QUE FAZER?

O QUE VOCÊ PRECISA SABER!

### Localiza SUS

#### Coronavírus (COVID-19)

Série de A a Z

Instituições

SUS

Últimas notícias

Boletins epidemiológicos

Entenda o SUS

SIOPS

Entrega de Dados

Certificado digital

Instâncias de suporte

Publicações

Perguntas e Respostas

Conheça a situação de seu Município/Estado

Demonstrativos/ Dados informados

Histórico de institucionalização do SIOPS

Implicações Legais

Indicadores

## Indicadores

Atualizado: Terça, 14 de Dezembro de 2019, 11:00

Última atualização em Tempo Real: 04 de Setembro de 2017, 11:00

Testar

Carregar

Nesta página é possível consultar os indicadores da União, Estados e Municípios. Além disso, permite realizar consultas por fase de despesa e acessar a série histórica de indicadores utilizando a ferramenta de tabulação TABNET, União.

- Consulta por Ano
- Consulta por Fase de Despesa
- Série Histórica de Indicadores

### Estados e DF

- Consulta por Ano
- Consulta por Fase de Despesa
- Série Histórica de Indicadores
- Série Histórica de Indicadores - DF

### Municípios

- Consulta por Ano
- Consulta por Fase de Despesa
- Série Histórica de Indicadores

### NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA 2015 – DES/MS/MS, DE 11/02/2015

Assunto: Metodologia aplicada na elaboração de indicadores com despesas de saúde por esfera, por finalidade e em proporção ao PIB.

NOTA TÉCNICA 2008 – SIOPS/AC 5D/3C/MS, DE 13/04/2008

Assunto: Composição dos indicadores estaduais calculados automaticamente pelo SIOPS, após a declaração de dados contábeis pelos Estados e pelo DF, a partir do SIOPS 2007 semoatm.

NOTA TÉCNICA 2000 – SIOPS/AC 5D/3C/MS, DE 13/03/2009

Assunto: Composição dos indicadores municipais calculados automaticamente pelo SIOPS após a declaração de dados contábeis, pelas prefeituras, a partir do SIOPS 2007 semoatm.



# SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

## Indicadores Municipais

### 3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29 por Ano segundo Municípios Período: 2020

| Municípios                           | 2020  | Total |
|--------------------------------------|-------|-------|
| <b>TOTAL</b>                         | 21,18 | 21,18 |
| <b>320010 Afonso Cláudio</b>         | 21,60 | 21,60 |
| <b>320013 Águia Branca</b>           | 19,79 | 19,79 |
| <b>320020 Alegre</b>                 | 25,19 | 25,19 |
| <b>320035 Alto Rio Novo</b>          | 20,48 | 20,48 |
| <b>320040 Anchieta</b>               | 21,26 | 21,26 |
| <b>320050 Apiacá</b>                 | 18,41 | 18,41 |
| <b>320060 Aracruz</b>                | 22,96 | 22,96 |
| <b>320070 Atilio Vivacqua</b>        | 29,16 | 29,16 |
| <b>320080 Baixo Guandu</b>           | 17,25 | 17,25 |
| <b>320090 Barra de São Francisco</b> | 19,53 | 19,53 |
| <b>320110 Bom Jesus do Norte</b>     | 28,52 | 28,52 |
| <b>320115 Brejetuba</b>              | 23,72 | 23,72 |

- SIOPS
- Entrega de Dados
- Certificado digital
- Instâncias de suporte
- Publicações
- Perguntas e Respostas
- Conheça a situação de seu Município/Estado**
- Demonstrativos/ Dados informados
- Histórico de institucionalização do SIOPS
- Implicações Legais
- Indicadores
- Legislação
- Medidas Preliminares e Regularização
- Contatos
- MCE (Uso exclusivo dos Tribunais de Contas)



## Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais

| EXERCÍCIO | PRAZO PARA TRANSMISSÃO | DATA DA NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA | DATA LIMITE PARA TRANSMISSÃO |
|-----------|------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 2013      | 30/01/2014             | 31/01/2014                     | 31/05/2014                   |
| 2014      | 30/01/2015             | 31/01/2015                     | 02/03/2015                   |
| 2015      | 30/01/2016             | 31/01/2016                     | 02/03/2016                   |
| 2016      | 30/01/2017             | 31/01/2017                     | 02/03/2017                   |
| 2017      | 30/01/2018             | 31/01/2018                     | 02/03/2018                   |
| 2018      | 30/01/2019             | 31/01/2019                     | 30/04/2019                   |
| 2019      | 30/01/2020             | 31/01/2020                     | 02/03/2020                   |
| 2020      | 30/01/2021             | 31/01/2021                     | 02/03/2021                   |

Módulo de Monitoramento

TIPO DO ENTE FEDERADO:

ESTADO:

MUNICÍPIO:

Consultar

Ente Federado: Água Doce do Norte/ES

- 1) Situação atual do Município
- 2) Homologações Realizadas
- 3) Detalhes
- 4) Código de Operação
- 5) Como Sair do Condicionamento

### Transferência Constitucional

2020 - SUSPENSO POR NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS NO PRAZO LEGAL

# Informações Úteis aos usuários do SIOPS



# CONHECIMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA COMPREENDER O SIOPS

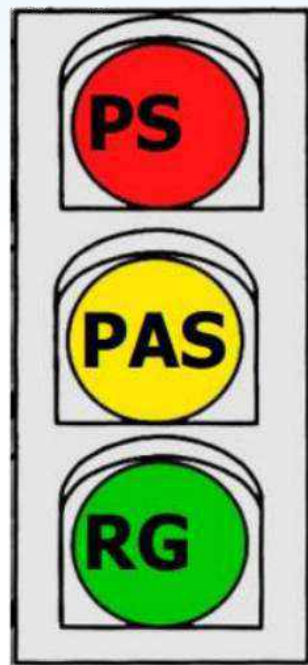
- Conhecer o PPA/LOA/PLANO DE SAÚDE;
- Noções básicas sobre Orçamento público:

Receita/despesa/fonte de recursos/Subfunção/categoria econômica/modalidade de aplicação/elemento de despesa;

- Anexo 12 do RREO do SIOPS e fazer comparação com o RREO do portal da transparência/TCE;
- Atenção as legislações sobre o tema (Leis, decretos, portarias, etc);
- Conhecer o RAG/RDQA.

## INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

O orçamento do Fundo de Saúde deve respeitar as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, a parte relativa ao setor saúde do Plano Plurianual e da LDO, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.



**Plano de Saúde**

Plano de saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

**Programação Anual de Saúde**

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

**Relatório de Gestão**

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita declarada no SIOPS é composta pela Receita Total do município/estado, ou seja, neste campo são lançadas **as informações elaboradas a partir dos dados contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista advindas da** União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

É subdividida nas categorias corrente e de Capital e devem ser informadas tanto as receitas orçamentárias quanto as receitas Intra-Orçamentárias;

# DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Esta pasta tem como objetivo demonstrar como foi executado o gasto em saúde do ente federado. A partir de 2018 o SIOPS passa a adotar o cruzamento da despesa orçamentária por fonte de recursos/ subfunção e despesa por categoria.

# FONTE DE RECURSOS SIOPS

## Recursos Ordinários

---

### Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

---

- ASPS
  - NÃO ASPS
- 

### Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

---

- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
  - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
  - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
  - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
- 

### Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

---

### Transferências de Convênios destinadas à Saúde

---

### Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

---

### Operações de Crédito vinculadas à Saúde

---

### Royalties do Petróleo destinados à Saúde

---

### Outros Recursos Destinados à Saúde

---



## SUBFUNÇÃO

A SUBFUNÇÃO conforme MTO/2020 é Indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas na Portaria nº 42, de 1999.

|     |                            |  |
|-----|----------------------------|--|
| 001 | SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS | SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA - O ente deverá lançar nessa tabela o somatório das despesas constantes da subfunção Administrativa. (Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos Comunicação Social).  |
| 002 | SUBFUNÇÕES VINCULADAS      | 301 - ATENÇÃO BÁSICA   |
|     |                            | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
|     |                            | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  |
|     |                            | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA   |
|     |                            | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |
|     |                            | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO   |
| 003 | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | SUBFUNÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ente deverá lançar nessa tabela o somatório de todas as despesas das Subfunções que não sejam vinculadas a Função Administrativa e Subfunções Vinculadas. (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa e Outras). |

## COMPREENENDO AS SUBFUNÇÕES E FAZENDO O PARALELO COM OS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

### SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA

Compreende um Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisão e implementação.

### SUBFUNÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrizes e seus infantes. Excetua as ações relativas à alimentação do trabalhador em razão de sua relação de emprego.

### SUBFUNÇÕES VERSUS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

As Subfunções “ADMINISTRATIVA” E “ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO” correspondem ao grupo de financiamento: GESTÃO DO SUS

EXEMPLO DE PROGRAMAS REF. BLOCO CUSTEIO/INVESTIMENTO REPASSADOS PELO FNS Nota Técnica nº 17/2020 - SPO/SE/MS.

10.422.5021.6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde  
10.306.5033.20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

- Monitoramento da situação alimentar e nutricional;
- Prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição;
- Qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição; e
- Promoção da alimentação adequada e saudável.

## SUBFUNÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas.

## SUBFUNÇÕES VERSUS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA** corresponde ao grupo de financiamento **ATENÇÃO PRIMÁRIA**

### EXEMPLO DE PROGRAMAS REF. BLOCO MANUTENÇÃO/ESTRUTURAÇÃO

10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica

10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas

10.301.5019.20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

10.301.5019.217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

10.301.5019.20YL – Estruturação de Academias da Saúde

10.301.5019. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Piso da atenção básica em saúde

## SUBFUNÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo.

## SUBFUNÇÕES VERSUS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

Subfunção **ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** corresponde ao grupo de financiamento **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

### EXEMPLO DE PROGRAMAS REF. BLOCO CUSTEIO /INVESTIMENTO

10.302.5018.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência

10.302.5018.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

10.302.5018.20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

10.302.5018.20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

10.302.5018. 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

10.302.5018. 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

10.302.5018. 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências

10.302.5018. 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

## SUBFUNÇÃO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral.

## SUBFUNÇÕES VERSUS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

Subfunção **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO** corresponde ao grupo de financiamento **ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

### EXEMPLO DE PROGRAMAS REF. BLOCO CUSTEIO/INVESTIMENTO

- 10.303.5017. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na
- 10.303.5017. 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
- 10.303.5017.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
- 10.303.5020.20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS
- 10.303.5017.4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos
- 10.303.5017.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
- 10.303.5018.7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
- 10.303.5020.20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

## SUBFUNÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos, compreende também as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham se tornado epidêmicas.

## SUBFUNÇÕES VERSUS GRUPOS DE FINANCIAMENTO FNS

Subfunção **VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** corresponde ao grupo de financiamento **VIGILANCIA EM SAÚDE**

### EXEMPLO DE PROGRAMAS REF. BLOCO CUSTEIO/INVESTIMENTO

10.304.5023.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios

10.304.5023.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

10.305.5023.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para a Vigilância em Saúde

10.305.5023.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

10.305.5023.2E87 - Controle da População de Animais em Situações Excepcionais

10.305.5023.2E87 - Controle da População de Animais em Situações Excepcionais(Castração e Atenção Veterinária - LDO 2019, art. 41)

## NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua Natureza devem ser identificados a Categoria Econômica e o Grupo de Despesa a que pertence; a forma de sua realização ou a Modalidade de Aplicação dos recursos a ela consignados, isto é, se a despesa vai ser realizada diretamente pela Unidade Orçamentária de cuja programação faz parte, ou indiretamente, mediante transferência da ação a outro organismo ou entidade integrante ou não do Orçamento; e, finalmente, o seu objeto de gasto ou Elemento de Despesa.

Ex: Elemento de Despesa (Material de Consumo - Mat.de Exped.).....3.3.90.30.02

1º Dígito - indica a Categoria Econômica da Despesa;

2º Dígito - indica o Grupo de Despesa;

3º e 4º Dígitos - indicam a Modalidade de Aplicação; e

5º e 6º Dígitos - indicam o Elemento de Despesa (Objeto de Gasto).

7º e 8º Dígitos - indicam a Execução Financeira da Despesa

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

# **RREO (anexo 12)**





# QUADRO I

| <u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br/>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>   | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS                    |               |
|---|---------------------|-------------------------------|--|---------------|
|   |                     |                               | Até o Bimestre (b)                     | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b><br>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU<br>IPTU<br>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU<br>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI<br>ITBI<br>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI<br>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS<br>ISS<br>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS<br>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza<br>Retido na Fonte – IRRF |                     |                               |  |               |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b><br><br>Cota-Parte FPM<br>Cota-Parte ITR<br>Cota-Parte IPVA<br>Cota-Parte ICMS<br>Cota-Parte IPI-<br>Exportação<br>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e<br>Transferências Constitucionais<br>Desoneração ICMS (LC<br>87/96)<br><br>Outras  |                     |                               | <b>BASE DE<br/>CÁLCULO DE<br/>ASPS</b> |               |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br/>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>  |                     |                               |  |               |



**QUADRO III**

| <b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u></b>  | <b>DESPESAS<br/>EMPENHADAS</b> | <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS</b> | <b>DESPESAS<br/>PAGAS</b> |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|  | <b>(d)</b>                     | <b>(e)</b>                     | <b>(f)</b>                |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)   |                                |                                |                           |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  |                                |                                |                           |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  |                                |                                |                           |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   |                                |                                |                           |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)   |                                |                                |                           |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)   |                                |                                |                           |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)  |                                |                                |                           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>  |                                |                                |                           |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)   |                                |                                |                           |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> |                                |                                |                           |

QUADRO IV

| <p><b><u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u></b></p> | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |   |                   |              |  |
|--|--|---|-------------------|--------------|--|
|  | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado) <sup>1</sup><br>(l) = (h - (i ou j)) |
|  |  | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020<br>(saldo final = XIXd)   |  |   |                   |              |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019<br>(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  |  |   |                   |              |  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  |  |   |                   |              |  |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>   |  |   |                   |              |  |

**QUADRO V**

| <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>              |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |
|--|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|--|
| <b><u>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></u></b> | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd) q =</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))</b> |
| Empenhos de 2020 (regra nova)                  |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |
| Empenhos de 2019 (regra nova)                  |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |
| Empenhos de 2018                               |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |
| Empenhos de 2017                               |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |
| Empenhos de 2016 e anteriores                  |  |  |   |  |  |  |                              |                                |   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>                    |  |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> |  |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>                    |  |

**QUADRO VI**

| <p align="center"><b><u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u></b></p>  | <p align="center"><b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b></p> |   |  |                                     |  |
|---|--|---|--|-------------------------------------|--|
|   | <p align="center">Saldo Inicial<br/>(w)</p>                          | <p align="center">Despesas Custeadas no Exercício de Referência</p> |  |                                     | <p align="center">Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup><br/>(aa) = (w - (x ou y))</p> |
|   |  | <p align="center">Empenhadas<br/>(x)</p>                            | <p align="center">Liquidadas<br/>(y)</p> | <p align="center">Pagas<br/>(z)</p> |  |
| <p>Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)</p> <p>Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)</p> <p>Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)</p> |  |   |  |                                     |  |
| <p><b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b></p>  |  |   |  |                                     |  |

**QUADRO VII**

| <u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>  | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |                    |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
|   |                         |                                | <b>Até o Bimestre (b)</b>  | <b>% (b/a)x100</b> |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)<br><br>Proveniente da União<br><br>Proveniente dos Estados<br><br>Proveniente de outros Municípios<br><br>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)<br><br>OUTRAS RECEITAS (XXVIII) |                         |                                |                            |                    |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>  |                         |                                |                            |                    |





## QUADRO IX

| <b><u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</u></b> | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>A (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|-----------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                             | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)   |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)   |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| <b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>1</sup></b>  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>  |                 |                             |                     |               |                     |               |                    |               |   |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. (outras fontes)



# SIOPS

Sistema de Informações sobre  
Orçamentos Públicos em Saúde

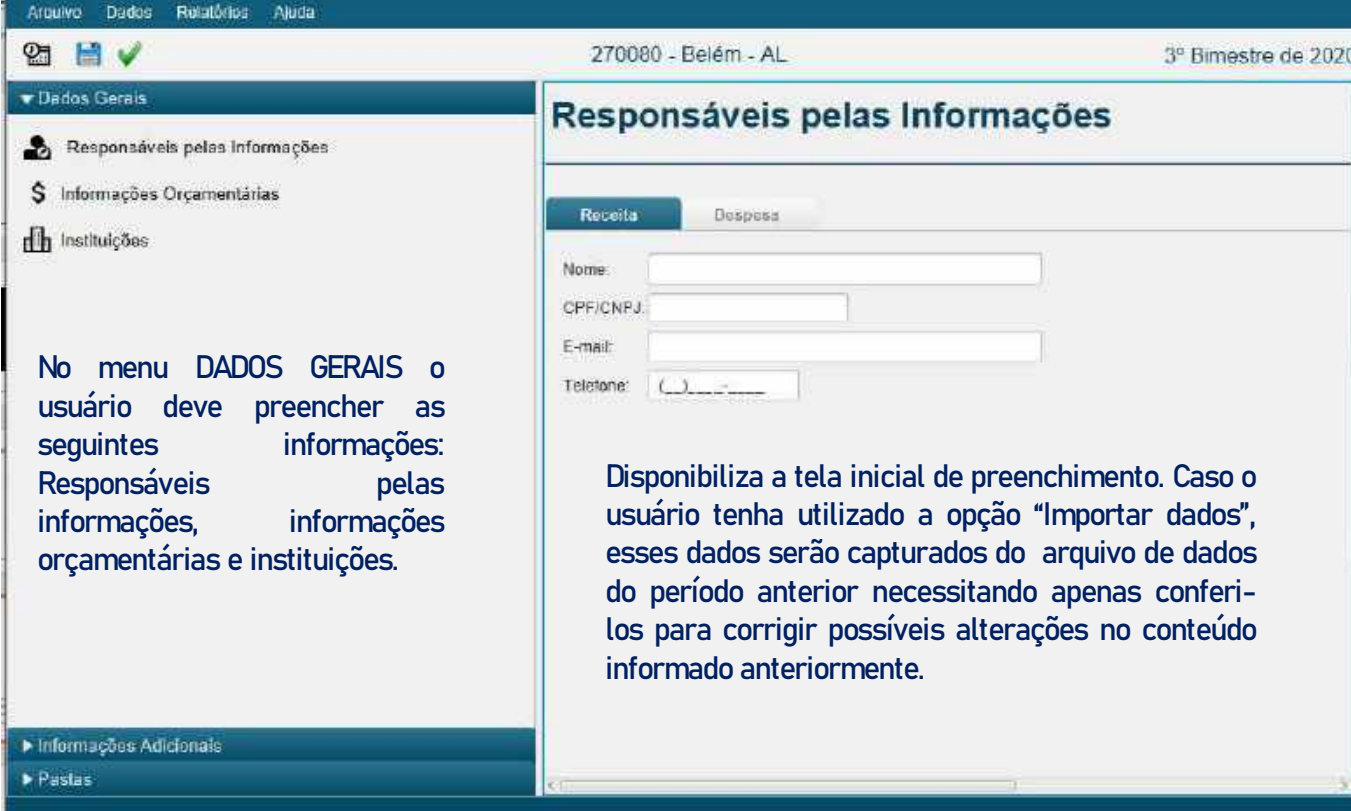
## SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE



# CONHECENDO O SISTEMA

- ✚ Dados gerais;
- ✚ Dados adicionais;
- ✚ Receitas totais do ente federado: (Previsão/execução);
- ✚ Despesas função 10 (saúde): (Dotação/empenho/liquidação e pagamento por fonte/subfunção e categoria econômica);
- ✚ Disponibilidade de caixa por fonte de recursos (saúde);
- ✚ Despesa por fonte e restos a pagar (saúde);
- ✚ Execução COVID-19;

# Dados Gerais



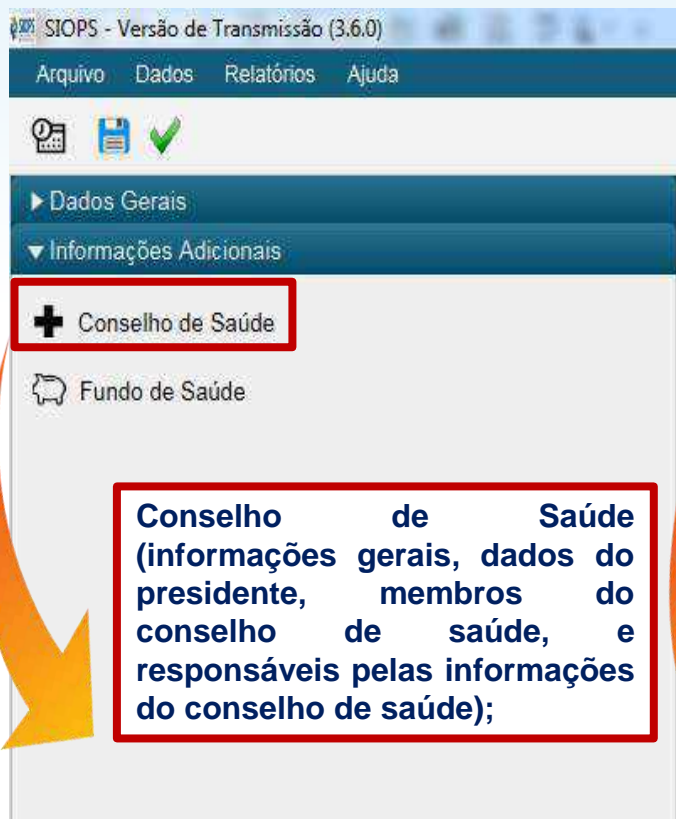
The screenshot displays a software interface with a menu on the left and a main content area on the right. The menu includes 'Dados Gerais', 'Responsáveis pelas Informações', 'Informações Orçamentárias', and 'Instituições'. The main content area is titled 'Responsáveis pelas Informações' and contains a form with fields for 'Nome', 'CPF/CNPJ', 'E-mail', and 'Telefone'. The form also has tabs for 'Receita' and 'Despesa'.

No menu **DADOS GERAIS** o usuário deve preencher as seguintes informações: Responsáveis pelas informações, informações orçamentárias e instituições.

Disponibiliza a tela inicial de preenchimento. Caso o usuário tenha utilizado a opção "Importar dados", esses dados serão capturados do arquivo de dados do período anterior necessitando apenas conferirlos para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente.

# Informações Adicionais

São disponibilizadas várias abas subdivididas em formulários de preenchimento para que o usuário possa incluir as informações adicionais dos dados cadastrais dos membros do Conselho de Saúde e Fundo de Saúde. No menu INFORMAÇÕES ADICIONAIS o usuário deve preencher as seguintes informações: Conselho de Saúde e Fundo de saúde.



SIOPS - Versão de Transmissão (3.6.0)

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

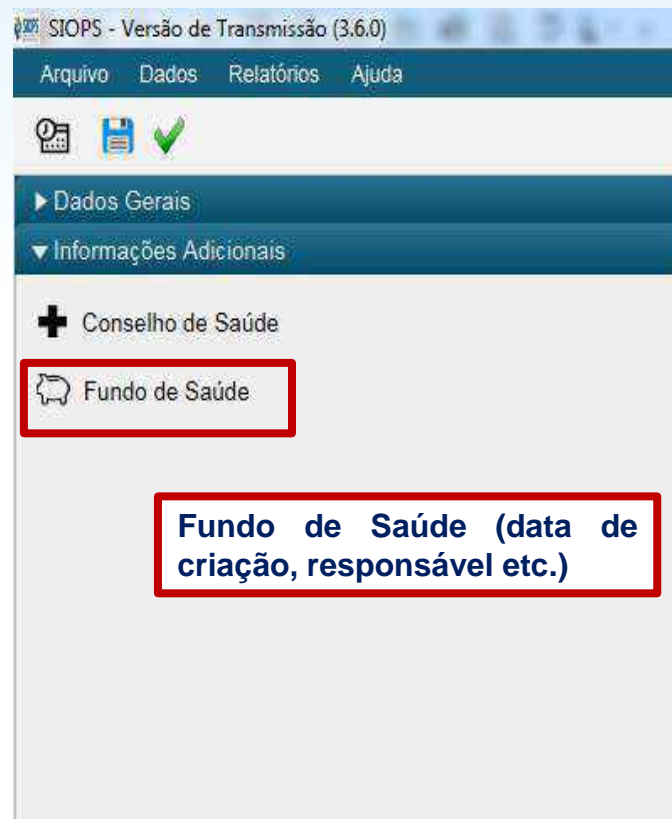
Dados Gerais

Informações Adicionais

+ Conselho de Saúde

Fundo de Saúde

**Conselho de Saúde (informações gerais, dados do presidente, membros do conselho de saúde, e responsáveis pelas informações do conselho de saúde);**



SIOPS - Versão de Transmissão (3.6.0)

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

Dados Gerais

Informações Adicionais

+ Conselho de Saúde

Fundo de Saúde

**Fundo de Saúde (data de criação, responsável etc.)**

# Demonstrativos necessários para o preenchimento do SIOPS

- ✚ **Comparativo da receita orçada com a arrecadada destacando a previsão inicial e atualizada conforme LOA ( ANEXO 10 DA LEI 4.320/64) QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS**
- ✚ **Quadro de detalhamento da despesa (QDD) por fonte/subfunção/despesa por categoria**
- ✚ **Quadro demonstrativo de restos a pagar (inscritos, pagos, cancelados).**
- ✚ **Demonstrativo de execução do contrato de rateio (repassado pelo consórcio).**
- ✚ **ANEXO 12 DO RREO enviado ao tribunal de contas.**

## Observações:

- ✚ **O usuário deve verificar se há compatibilidade entre as peças orçamentárias e o SIOPS. (fontes, receitas, despesas, etc.);**
- ✚ **Sempre verificar as informações prestadas no portal da transparência, os dados enviados ao tribunal de contas e o dado no SIOPS.**

Na Previsão Inicial e Previsão Atualizada  
Exclusão das Colunas “Renúncias, Deduções e Dedução para Formação do FUNDEB”  
- Municípios

Lançar dedução  
para o FUNDEB  
AQUI

|  |   |                                |                                  |   |                                     |  |
|--|---|--------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------------------|--|
| Previsão Inicial das Receitas Brutas (a) | Previsão Atualizada das Receitas Brutas (b) | Receitas Realizadas Brutas (c) | Outras Deduções das Receitas (d) | Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (e = (c-d)) | Dedução Para Formação do FUNDEB (f) | Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (g) = (c) - (d+f) |
|--|---|--------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------------------|--|

**INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA, SOMENTE NA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.**

Na Previsão Inicial e Previsão Atualizada  
 Exclusão das Colunas “Renúncias, Deduções e Dedução para Formação do FUNDEB”  
 permanecendo a Coluna de Dedução de Transferências Constitucionais a Municípios -  
 ESTADOS

| <b>Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)</b> | <b>Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (b)</b> | <b>Previsão Atualizada das Receitas Brutas (c)</b> | <b>Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (d)</b> | <b>Receitas Realizadas Brutas (e)</b> | <b>Outras Deduções das Receitas (f)</b> | <b>Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (g)</b> | <b>Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (h = (e-f-g))</b> | <b>Dedução Para Formação do FUNDEB (i)</b> | <b>Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (j) = (e-f-g-i)</b> |
|---|---|--|---|---------------------------------------|---|---|--|--|---|
|---|---|--|---|---------------------------------------|---|---|--|--|---|

INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA E DEDUÇÃO PARA TRANSF. A MUNICÍPIOS, SOMENTE NA EXECUÇÃO DA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.



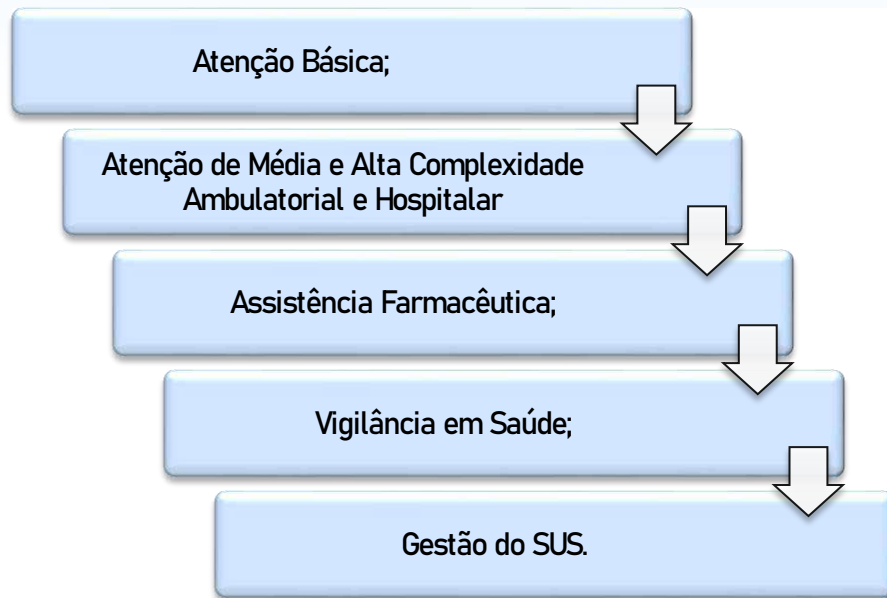
## EMENTÁRIO DE NATUREZA DE RECEITA NO SIOPS 2021

Para 2021 o ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se aquelas estabelecidas por meio da [Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001](#) e também as suas alterações através da [Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019](#) - aquela com atualização mantida pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) -, bem como os detalhamentos específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecidos por meio de Portaria da STN. Portaria nº 374/2020 de 08 de Julho de 2020.

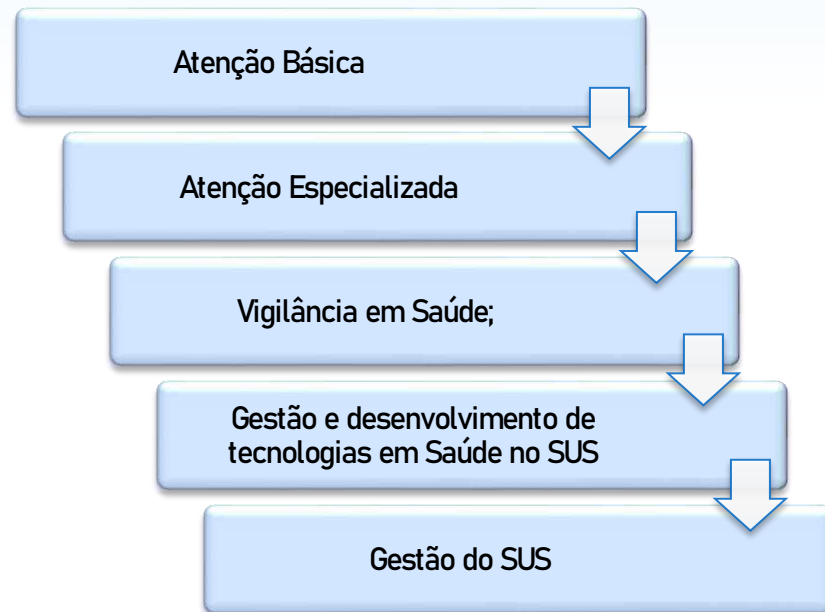
# ATUALMENTE NO SIOPS

O FNS demonstra a forma de repasse das transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação CONF. PORTARIA 3992, tais como:

## I. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



## II. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde



# ATUALMENTE NO SIOPS

## CONTAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO A PARTIR DE 2018 CONF. PORT. Nº 3992/2017

|                 |   |
|-----------------|---|
| 1.7.21.33.00.00 | Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde              |
| 1.7.21.33.11.00 | Atenção Básica  |
| 1.7.21.33.12.00 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp... |
| 1.7.21.33.13.00 | Vigilância em Saúde   |
| 1.7.21.33.14.00 | Assistência Farmacêutica                                    |
| 1.7.21.33.15.00 | Gestão do SUS   |
| 1.7.21.33.99.00 | Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a ... |

### CONTAS DE CUSTEIO DA PASTA DE RECEITA, CONF. PORTARIA

Nº 3992/2017

|                 |  |
|-----------------|--|
| 2.4.21.01.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS |
| 2.4.21.01.01.00 | Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde  |
| 2.4.21.01.01.01 | Atenção básica   |
| 2.4.21.01.01.02 | Atenção especializada                                      |
| 2.4.21.01.01.03 | Vigilância em saúde  |
| 2.4.21.01.01.04 | Gestão e desenvolvimento de tecnologias em saúde no S...   |
| 2.4.21.01.01.05 | Gestão do SUS  |
| 2.4.21.01.99.00 | Outras Transferências de Recursos do SUS                   |

### CONTAS DE INVESTIMENTO DA PASTA DE RECEITA, CONF. PORTARIA

Nº 3992/2017

## CONTAS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO A PARTIR DE 2018 CONF. PORT. Nº 828/2020

### Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

| PORTARIA 828/2020    | SIOPS  |
|---|---|
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | Custeio das ações e serviços públicos de saúde  |
| Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária   | Atenção básica  |
| Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada  | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                            |
| Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde  | Vigilância em Saúde   |
| Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica   | Assistência Farmacêutica  |
| Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS  | Gestão do SUS   |
| Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo  | Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo                             |

## CONTAS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO A PARTIR DE 2018 CONF. PORT. Nº 828/2020

### Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

| PORTARIA 828/2020   | SIOPS   |
|---|---|
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de saúde |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária   | Atenção básica  |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada  | Atenção Especializada                                     |
| Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde  | Vigilância em Saúde                                       |
| Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica   |   |
|   | Gestão e Desenvolvimento de tecnologias em saúde no SUS   |
| Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS  | Gestão do SUS   |
| Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo  | Outras Transferências de Recursos do SUS                  |

**CODIFICAÇÃO DE RECEITA DE TRANSF. FUNDO A FUNDO UNIÃO PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS PARA QUEM ADOTOU O NOVO EMENTÁRIO  
DA RECEITA (STN)  
RECEITA CORRENTE**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>1.7.1.8.03.0.0</b> | <b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> |
| <b>1.7.1.8.03.1.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária  |
| <b>1.7.1.8.03.2.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada   |
| <b>1.7.1.8.03.3.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde   |
| <b>1.7.1.8.03.4.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  |
| <b>1.7.1.8.03.5.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS   |
| <b>1.7.1.8.03.9.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo   |
| <b>1.7.1.8.04.0.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde      |
| <b>1.7.1.8.04.1.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária   |
| <b>1.7.1.8.04.2.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada  |
| <b>1.7.1.8.04.3.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde  |
| <b>1.7.1.8.04.4.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS                        |
| <b>1.7.1.8.04.5.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS  |
| <b>1.7.1.8.04.9.0</b> | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente  |

CODIFICAÇÃO DE RECEITA DE TRANSF. FUNDO A FUNDO UNIÃO PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS PARA QUEM ADOTOU O NOVO EMENTÁRIO  
DA RECEITA (STN)  
RECEITA DE CAPITAL

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>2.4.1.8.03.0.0</b> | <b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> |
| <b>2.4.1.8.03.1.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária   |
| <b>2.4.1.8.03.2.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada  |
| <b>2.4.1.8.03.3.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde  |
| <b>2.4.1.8.03.4.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica   |
| <b>2.4.1.8.03.5.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS  |
| <b>2.4.1.8.03.9.0</b> | Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo  |
| <b>2.4.1.8.04.0.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde      |
| <b>2.4.1.8.04.1.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária  |
| <b>2.4.1.8.04.2.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada   |
| <b>2.4.1.8.04.3.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde   |
| <b>2.4.1.8.04.4.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS               |
| <b>2.4.1.8.04.5.0</b> | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS   |
| <b>2.4.1.8.04.9.0</b> | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente   |

## DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FNS

A [Portaria Nº 381, de 6 de fevereiro de 2017](#), dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

No Art. 14, dispõe que: "Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo."

E no Art. 15, acrescenta: "Os procedimentos administrativos para devolução de recursos financeiros serão informados por meio de fluxos e documentos a serem disponibilizados no portal do Fundo Nacional de Saúde [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)."

Abaixo, estão disponibilizadas orientações que deverão ser seguidas para a atualização do valor e da emissão da GRU.

<http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>



## DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FNS COMO PROCEDER?

Página 56 MCASP

a) Se a devolução ocorrer no mesmo exercício em que foram recebidos os recursos deve-se contabilizar como dedução da receita orçamentária até o limite do valor da transferência recebida. O montante que ultrapassar esse valor deve ser lançado como despesa orçamentária nas contas:

- ❖ 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (corrente)
- ❖ 4.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (capital)

b) Se a devolução ocorrer em exercício posterior ao recebimento do recurso pelo ente federado deve contabilizar como despesa orçamentária nas contas:

- ❖ 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (corrente)
- ❖ 4.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (capital)

## CRUZAMENTO SEGUNDO A FONTE/SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

PARA PREENCHIMENTO DO SIOPS A PARTIR DE 2018 ALGUMAS PERGUNTAS DEVEM SER RESPONDIDAS:

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>   | <b>De onde vieram os recursos para realizar a despesa?</b><br>· Recursos Ordinários – Fonte Livre, Receitas de Impostos e Transferências de Impostos , Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Transferências de Convênios vinculados à Saúde, Operações de Créditos vinculados à Saúde, Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde. |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada <b>QUAL É A SUBFUNÇÃO?</b> : Administração geral, Atenção básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição ou outras Subfunções.   |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b> | Qual a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelementos etc...?<br>· Pessoal, Material de consumo....  |

Na prática, o cruzamento segundo a fonte/subfunção/despesa orçamentária (por categoria) ocorrerá da seguinte forma:

1º Escolha a fonte de recursos, ou seja, qual a origem do recurso que custeou o gasto.

2º Escolha a subfunção, ou seja a área de atuação que executou o gasto.

3º Escolha a categoria econômica, modalidade de aplicação, elemento de despesa e em caso de maior detalhamento previsto no rol do SIOPS informe o gasto propriamente dito.



## Pasta de Execução da Despesa Orçamentária

### FONTE DE RECURSOS

✓ Fonte: Recursos Ordinários

✓ Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

✓ Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

✓ Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

✓ Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde

✓ Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde

✓ Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde

✓ Outros Recursos Destinados à Saúde

## DESPESA POR FONTE & RESTOS A PAGAR

A pasta relacionada à Despesa por Fonte e Restos a Pagar passou a configurar a seguinte informação:

- ✓ TABELA 1 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA
- ✓ TABELA 2 - DESPESA POR FONTE FUNDO DE SAÚDE
- ✓ TABELA 3 - DESPESA POR FONTE CONSÓRCIO
- ✓ TABELA 4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS
- ✓ TABELA 5 - RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO CORRENTE
- ✓ TABELA 5.1 - RESTOS A PAGAR PAGOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)
- ✓ TABELA 6 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE
- ✓ TABELA 6.1 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)

## COMO CALCULAR A DISPONIBILIDADE A SER INFORMADA NO SIOPS

A disponibilidade financeira (caixa) corresponde ao total dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas.

### **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CAIXA) EM 31 DE DEZEMBRO DE (SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR):**

Registra a disponibilidade financeira (caixa) em 31 de dezembro do exercício anterior. A disponibilidade financeira (caixa) corresponde ao total dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas. Corresponde ao valor da linha do demonstrativo de disponibilidade financeira (caixa) do final do exercício anterior. (Por fonte de recursos).

### **(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE:**

Registra o ingresso de recursos financeiros ocorrido durante o exercício atual, até o bimestre. (Por fonte de recursos).

### **(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE:**

Registra o pagamento (despesas pagas) no exercício corrente submetido ao processo de execução orçamentária do exercício atual. (Por fonte de recursos)

### **(-) RESTOS A PAGAR PAGOS:**

Registra o pagamento no exercício corrente de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. (Por fonte de recursos).

### **(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE**

Registra o ingresso de recursos decorrentes dos juros recebidos pela aplicação financeira dos recursos durante o exercício atual, até o bimestre por fonte de recursos. (Por fonte de recursos).

**(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CAIXA) ATÉ O BIMESTRE: Registra a disponibilidade financeira até o bimestre. A disponibilidade financeira corresponde ao total dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas. (Este é o valor que deve ser inserido nos campos de disponibilidade de caixa por fonte de recursos).**

## DISPONIBILIDADE DE CAIXA

### Tabela 1: Disponibilidade de Caixa

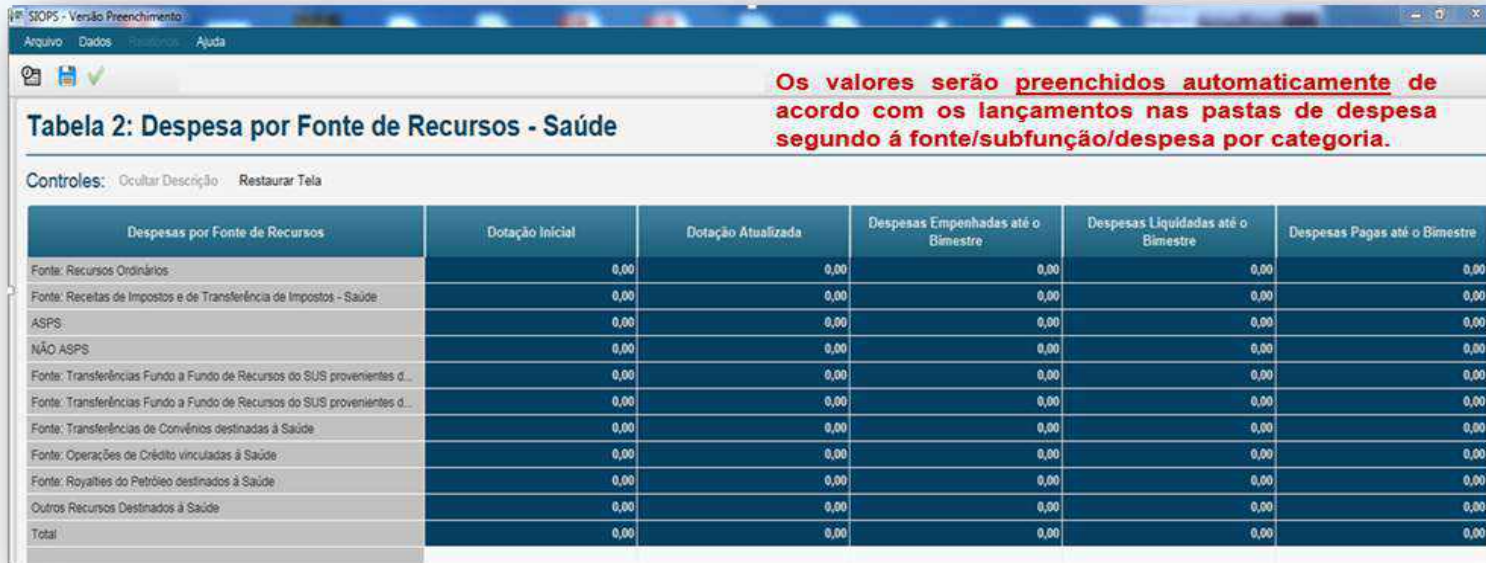
Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela



| Disponibilidade de Caixa   | (Fundo de Saúde) | (Consórcios Públicos em Saúde) | Total (Fundo de Saúde e ...) |
|--|------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Fonte: Recursos Ordinários   | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde     | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| ASPS   | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| NÃO ASPS   | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes... | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes... | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                  | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                         | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                        | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                     | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |
| Total  | 0,00             | 0,00                           | 0,00                         |

## TABELA 2 - DESPESA POR FONTE (FUNDO DE SAÚDE)

Cada linha desta **tabela passa a ser alimentada automaticamente**, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de previsão e execução da despesa.



Os valores serão preenchidos automaticamente de acordo com os lançamentos nas pastas de despesa segundo a fonte/subfunção/despesa por categoria.

**Tabela 2: Despesa por Fonte de Recursos - Saúde**

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

| Despesas por Fonte de Recursos   | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas até o Bimestre | Despesas Liquidadas até o Bimestre | Despesas Pagas até o Bimestre |
|--|-----------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Fonte: Recursos Ordinários   | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde       | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| ASPS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| NÃO ASPS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d... | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d... | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                           | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                          | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                       | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Total  | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |



### TABELA 3 - DESPESA POR FONTE (CONSÓRCIO)

Esta tabela contém a informação do gasto em saúde por fonte de recursos (consórcio público por contrato de rateio).

*Esta tabela é preenchida automaticamente na fonte impostos e transferências constitucionais e legais (ASPS e NÃO ASPS)* de acordo com valores de despesa lançados na pasta de execução do consórcio por contrato de rateio “ASPS” e “NÃO ASPS” .

*Nas demais fontes,* o preenchimento deve ser feito pelo usuário em cada fonte de recursos. Deve ser observado o valor a ser lançado na pasta de execução do consórcio “NÃO ASPS”, nas fontes: Recursos Ordinários – Fonte Livre; Receitas de Impostos e Transferências de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Transferências de Convênios vinculados à Saúde; Operações de Créditos vinculados à Saúde; Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde, para alimentar esta tabela.

## TABELA 3 - DESPESA POR FONTE (CONSÓRCIO)

### Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos - Executadas em Consórcios Públicos

Controles: Ocultar Descrição Tela Inteira

| Despesas por Fonte de Recursos   | Despesas Empenhadas até o Bimestre | Despesas Liquidadas até o Bimestre | Despesas Pagas até o Bimestre |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Fonte: Recursos Ordinários   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                       | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| ASPS   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| NÃO ASPS   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadu... | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                                    | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde  | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| Outros Recursos Destinados à Saúde   | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                   |

## DESPESA POR FONTE TABELA 4

Esta tabela contém a informação da **inscrição de restos a pagar por fonte de recursos**.

É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de restos a pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.

O sistema não trará informações automáticas referentes a anos anteriores, isso, o usuário deve informar os valores de restos a pagar inscritos por exercício de inscrição integralmente.

# DESPESA POR FONTE

## TABELA 5

Nesta tabela deve ser informado o valor de pagamento de restos a pagar por fonte de recursos no exercício corrente, por exercício de inscrição.

**Tabela 5: Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre - por Exercício de Inscrição**

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Restaurar Tela](#)

| Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre                                       | Restos a Pagar Pagos Processados - 2018 | Restos a Pagar Pagos não Processados - 2018 | Restos a Pagar Pagos Total - 2018 |
|---|---|---|-----------------------------------|
| Fonte: Recursos Ordinários  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| ASPS  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| NÃO ASPS  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de... | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de... | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas a Saúde                     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                           | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Outros Recursos Destinados à Saúde  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                       |

## DESPESA POR FONTE TABELA 5.1

Nesta tabela deve ser informado o valor de despesas inscritas em restos a pagar “pagas” ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (processadas ou não processadas) de quaisquer exercícios anteriores que já tenham sido efetivamente pagas e devem lançadas por exercício de inscrição.

### Tabela 5.1: Restos a Pagar Pagos em anos anteriores - Saúde

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

| Restos a Pagar Pagos em anos anteriores                              | Restos a Pagar Pagos Processados - 2017 | Restos a Pagar Pagos não Processados - 2017 | Restos a Pagar Pagos Total - 2017 |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Fonte: Recursos Ordinários   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| ASPS   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| NÃO ASPS   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient... | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient... | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                       | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |
| Total  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                              |

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS/PRESCRITOS (6)

Nesta Tabela deve ser Informado o valor de restos a pagar “cancelados ou prescritos” NO EXERCÍCIO (processados ou não processados) de quaisquer exercícios anteriores e devem lançados por exercício de inscrição.

**Tabela 6: Restos a Pagar Cancelados/Prescritos Até o Bimestre - Saúde**

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

| Restos a Pagar Cancelados / Prescritos Até o Bimestre                      | Restos a Pagar Cancelados Processados - 2017 | Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2017 | Restos a Pagar Cancelados Total - 2017 |
|--|--|--|--|
| Fonte: Recursos Ordinários   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde         | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| ASPS   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| NÃO ASPS   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de ... | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de ... | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Doutros Recursos Destinados à Saúde  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Total  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |

## 6.1 RESTOS A PAGAR CANCELADOS/PRESCRITOS ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (ACUMULADO) POR EXERCÍCIO DE INSCRIÇÃO

Nesta tabela deve ser informado o valor do cancelamento/prescrição de restos a pagar por fonte de recursos ocorridos até o exercício anterior (acumulado) por exercício de inscrição.

**Tabela 6.1: Restos a Pagar Cancelados/Prescritos em anos anteriores - Saúde**

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

| Restos a Pagar Cancelados / Prescritos em anos anteriores                 | Restos a Pagar Cancelados Processados - 2017 | Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2017 | Restos a Pagar Cancelados Total - 2017 |
|---|--|--|--|
| Fonte: Recursos Ordinários  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| ASPS  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| NÃO ASPS  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de... | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de... | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde                     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde                            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Outros Recursos Destinados à Saúde  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |
| Total   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                   |

## DESPESAS CUSTEADAS PARA COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADO

Nesta pasta devem ser registradas as despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados que haviam sido considerados no cálculo de ASPS em períodos anteriores. Os valores computados nestas pastas estarão contemplados no quadro de CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 DA LC 141/2012 PARAGRAFO 1º E 2º do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - anexo XII do RREO.

As fases da despesa para preenchimento são: empenho, liquidação e pagamento, deve ser detalhado por exercício de cancelamento.



## DESPESAS CUSTEADAS PARA COMPENSAÇÃO DE LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nesta pasta devem ser registradas as despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido por exercício de não cumprimento. Os valores computados nesta pasta estarão contemplados no quadro CONTROLE DO VALOR NÃO CUMPRIDO REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO EM ASPs conforme artigo 25 da LC 141/2012 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - anexo XII do RREO. As fases da despesa para preenchimento são: empenho, liquidação e pagamento.

### Despesa Custeada Limite Não Cumprido

Controles: Ocultar Destinação Teia Intelia

| Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido                   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido         | 107.877,57          | 107.877,57          | 107.877,57     |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2019 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2018 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2017 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2016 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2015 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2014 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2013 | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

## CONSÓRCIO POR CONTRATO DE RATEIO

Nesta pasta o usuário deve preencher as informações da execução de gastos do consórcio por contrato de rateio de acordo com a prestação de contas enviada pelo consórcio ao ente federado.

### LANÇAMENTO NA PASTA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO ASPS:

- Na pasta execução do consórcio por contrato de rateio “ASPS”: O usuário deverá informar as despesas executadas em consórcio por contrato de rateio na fonte “IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS”, ou seja todas as despesas com ações e serviços públicos de saúde que foram custeadas com recursos da fonte impostos.

### LANÇAMENTO NA PASTA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO NÃO ASPS:

- Na pasta execução do consórcio por contrato de rateio “NÃO ASPS”: O usuário deverá informar as despesas executadas em consórcio por contrato de rateio na fonte “IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS” que não sejam despesas com ações e serviços públicos de saúde, porem, foram custeadas com recursos da fonte impostos.
- As despesas executadas em consórcio público por contrato de rateio, custeadas com OUTRAS FONTES DE RECURSOS devem ser informadas também nesta pasta.

## LEGISLAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS

---

- Constituição Federal 1988 artigo nº 241 e EC nº 19/1998 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos;

---

- Decreto nº 6017/2007 - Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

---

- Lei nº 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

---

- Lei nº 8080/1990 Art. Nº 10 - Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

---

- Portaria STN nº 72/2012 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal

---

- Portaria nº 274/2016 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

---

- Lei nº 13.821/2019 – Altera a Lei n 11.107/2005.

## Prestação de Contas Execução Orçamentária do Consórcio Público

Portaria STN nº 274/2016

Art. 6º O orçamento do consórcio público deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação por função, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos.

Art. 8º A execução orçamentária das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas gerais de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. O registro contábil orçamentário abrangerá as etapas de previsão e execução das receitas e das despesas, nas respectivas classificações orçamentárias.

Art. 9º As receitas de transferências recebidas pelos consórcios públicos em virtude do contrato de rateio deverão ser classificadas em códigos de fonte/destinação de recursos, que reflitam as finalidades da transferência.

Parágrafo único. O consórcio público registrará a execução orçamentária da despesa nos respectivos códigos de fonte/destinação de recursos.

Art. 10. Os recursos recebidos mediante contrato de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes, deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

# Prestação de Contas Execução Orçamentária do Consórcio Público

Portaria STN nº 274/2016

Art. 12. Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do período de referência, salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado.

§ 1º O detalhamento referente à execução da despesa orçamentária utilizado pelos consórcios públicos e enviado aos entes da Federação consorciados deverá ser discriminado, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa, função, subfunção e fonte/destinação de recursos.

## E no SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?

Obs.: O sistema verifica os valores lançados na modalidade de aplicação 71/73/74 e abate o valor na despesa total com saúde exceto Transf. Para contrato de rateio, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Portaria STN Nº 274, de 13 de maio de 2016, que revogou a Portaria nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

(...) § 2º A fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio.

Obs.: Então, o usuário deve demonstrar a execução das despesas ref. a consórcio por contrato de rateio em outra planilha do sistema especifica para consórcio por contrato de rateio, tendo em vista que o ente não executou diretamente as despesas.



## E no SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?

Controles: Ocultar Descrição: Restaurar Tela

| Códigos         | Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias                        |
|-----------------|---|
| 4.6.35.00.00.00 | Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal ...    |
| 4.6.36.00.00.00 | Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal ...    |
| 4.6.45.00.00.00 | Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recurso ...    |
| 4.6.46.00.00.00 | Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recurso ...    |
| 4.6.71.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio ...  |
| 4.6.73.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ratei...    |
| 4.6.74.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ratei...    |
| 4.6.90.00.00.00 | Aplicações Diretas  |
| 4.6.99.00.00.00 | A Definir   |
|                 | Total das Despesas com Saúde  |
|                 | Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios ...) |
|                 | (-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO ...               |
|                 | Inativos e pensionistas   |
|                 | Despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de ace... |
|                 | Outras ações e serviços não computados                                |
|                 | Total das Despesas com Saúde Consideradas em ASPS                     |

O SISTEMA RETIRA DO CÁLCULO DE ASPS NA PASTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA O VALOR CORRESPONDENTE A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO, PARA QUE O ENTE INFORME COMO FOI REALMENTE EXECUTADO O RECURSO NA PASTA DE EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO

## CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO NO SIOPS A PARTIR DE 2018

Pastas de execução do contrato de rateio

### Execução das Despesas em Consórcios Públicos ASPS

Para lançamento das despesas com **ASPS** por grupo, modalidade de aplicação e elemento de despesa orçamentaria conforme Port. 163/2001 e alterações.

### Execução das Despesas em Consórcios Públicos NÃO ASPS

Para lançamento das demais despesas com saúde **não consideradas ASPS** por grupo, modalidade de aplicação e elemento de despesa orçamentaria conforme Port. 163/2001 e alterações.



## SUBFUNÇÕES UTILIZADAS NO SIOPS

|     |                                   |  |
|-----|-----------------------------------|--|
| 001 | <b>SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b> | <b>SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA</b> - O ente deverá lançar nessa tabela o somatório das despesas constantes da Função Administração. (Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos Comunicação Social)  |
| 002 | SUBFUNÇÕES VINCULADAS             | <p>301 - ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</p> <p>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</p> <p>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p> <p>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</p>   |
| 003 | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES        | <b>SUBFUNÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> - ente deverá lançar nessa tabela o somatório de todas as despesas das Subfunções que não sejam vinculadas a Função Administrativa e Subfunções Vinculadas. (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa e Outras) |

# PREENCHIMENTO PASTA COVID-19 - SIOPS/2020



Considerando a necessidade de criação de instrumentos excepcionais para acompanhar a aplicação de recursos pelos entes federativos, no enfrentamento da pandemia de Covid-19, foi instituído, no âmbito do SIOPS, quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos no enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme portaria GM nº 2824/2020.

Para o exercício 2020 houve a implantação no SIOPS da pasta COVID-19 que contempla recursos e gastos específicos utilizados no enfrentamento a COVID-19.

O objetivo é considerar os recursos e gastos relacionados ao combate à COVID-19 a nível nacional, cuja informação por se tratar de tema extraordinário não poderia ser contemplada nas codificações contábeis que poderiam filtrar os referidos gastos

Importante destacar que o acréscimo da pasta COVID-19 no SIOPS não altera o método de preenchimento das demais pastas do sistema, que devem ser preenchidas normalmente com informações de receitas totais e despesas com saúde, a fim de emitir o Anexo XII do RREO.

## QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO QUE FORAM DIRECIONADOS À COVID-19

O quadro apresenta campo para preenchimento de forma detalhada dos repasses de recursos advindos da União que foram direcionados para aplicação na COVID-19.

Existem 2 modelos de layout para o quadro COVID-19.

- + Quadro de recursos da união a serem aplicados no enfrentamento da COVID-19 (1º ao 3º bimestre/2020), e
- + Quadro de recursos da união a serem aplicados no enfrentamento da COVID-19 (a partir do 4º bimestre/2020).

## QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO (1º AO 3º BIMESTRE/2020)

Para Preenchimento da pasta COVID-19 o layout do quadro "REPASSES DA UNIÃO" do 1º ao 3º bimestre/2020 traz as seguintes legislações:

- ✚ Portarias/MS 395, 414, 430, 480, 488, 545, 568, 774, 859 e 827 ;
- ✚ Recursos advindos da Medida Provisória 938/2020;
- ✚ Recursos advindos da LC 172/2020.

Lembrando que:

QUAISQUER OUTROS REPASSES ADMINDOS DA UNIÃO POR MEIO DE LEGISLAÇÕES (portarias, decretos, lei complementar e outras NÃO DEVEM SER LANÇADAS NO QUADRO DE RECURSOS ADMINDOS DA UNIÃO. DEVEM SER LANÇADAS NA LINHA "Outros recursos advindos de transferências da União".

OBS: As portarias podem ser consultadas no seguinte portal: [https://painel.msaude.gov.br/extensions/TEMP\\_COVID19/TEMP\\_COVID19.html](https://painel.msaude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html)

## LAYOUT REPASSES UNIÃO (1º AO 3º BIMESTRE/2020)

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentame...

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

| Descrição do recurso   | Valor do Recurso |
|--|------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portaria MS 488 e 545/2020.  | 0,00             |
| Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 939/2020   | 0,00             |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.              | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibiliz...       | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, desti...    | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário est... | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coron...   | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020                           | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020   | 0,00             |
| Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020  | 0,00             |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00             |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>      |

Hierarquia

## QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020

Para preenchimento da pasta COVID-19 no SOPS o layout do quadro "REPASSES DA UNIÃO" a partir do 4º bimestre/2020 tem a seguinte configuração

- + Recursos advindos da União repassados pelo FNS conforme Portarias específicas PARA APLICAÇÃO COVID-19.
- + Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conforme Portarias não específicas PARA APLICAÇÃO COVID-19,
- + Medida Provisória 938/2020,
- + LCT 72/2020,
- + LCT 73/2020 e
- + Demais recursos de transferências da União

QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)

1º LINHA

Recursos de transferências da União repassados pelo Fundo Nacional de Saúde conforme PORTARIAS ESPECÍFICAS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A (COVID-19).

Esses recursos são transferidos no grupo “CORONAVÍRUS”, ou seja, são transferidos diretamente para o enfrentamento à COVID-19.



QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)

2º LINHA

Recursos de transferência da União repassados via Fundo Nacional de Saúde nos BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À (COVID-19), enviadas conforme pactuação nos grupos: Atenção básica, assistência farmacêutica, MAC, vigilância em saúde ou gestão do SUS.

Caso o ente federado tenha direcionado recursos acima no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo.

QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)

3º LINHA

Devem ser relacionados os Recursos previstos na LEI COMPLEMENTAR 172/2020 Lembrando que os referidos recursos não de uso obrigatório no enfrentamento à COVID-19.

Caso o ente federado tenha direcionado algum recurso previsto nesta legislação no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo

**QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)**

**4º LINHA**

**Devem ser relacionados os recursos previstos na LEI COMPLEMENTAR 173/2020 lembrando que parte destes recursos deve ser para executar gastos em "saúde" e outra parte de recurso não tem destinação estabelecida**

**Caso o ente federado indique qualquer recurso previsto nesta legislação para aplicação no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo**

QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNICAPARITRO4º SEMESTRE/2020

5º LINHA

Devem ser relacionados os recursos previstos na Medida Provisória 938/2020. Lembrando que não há destinação para saúde estabelecida nesta medida provisória para aplicação no enfrentamento à COVID-19, sendo considerados recursos de livre alocação.

Caso o ente federado direcione recursos desta medida provisória para aplicação na COVID-19, informe o valor correspondente neste campo.

## QUADRO DE RECURSOS COVID-19 UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)

### 6º LINHA

Devem ser relacionados quaisquer Outros recursos de transferências da União.

Caso o ente federado tenha recebido outros recursos não elencados anteriormente, a exemplo de doação de órgãos federais e tenha direcionado para aplicação no enfrentamento à COVID-19 informe o valor neste campo.

Enfatiza-se que a pasta COVID-19 é para lançamento de informações complementares com objetivo de obter a consolidação dos recursos e gastos no enfrentamento à COVID-19 relativos à saúde. Sendo que estes recursos devem compor normalmente a pasta “Previsão e Execução da Receita Orçamentária” no SIOPS.

## LAYOUT REPASSES UNIÃO (a partir do 4º BIMESTRE/2020)

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentame...

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de sa...    | 0,00             |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública ...    | 0,00             |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.               | 0,00             |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). C... | 0,00             |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos ...   | 0,00             |
| Outros recursos advindos de transferências da União   | 0,00             |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>  | <b>0,00</b>      |

#### Hierarquia

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020

## RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ENFRENTAMENTO DA (COVID-19)

O Objetivo deste quadro é demonstrar de forma detalhada o recebimento de recursos pelos entes federados, advindos do Estado a serem utilizados para enfrentamento da COVID-19.

Lembrando que as informações constantes neste quadro são complementares, tendo em vista que estas informações também compõem a pasta de “Previsão e Execução das Receitas Orçamentárias”.

## LAYOUT REPASSES DO ESTADO

| QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) |                  |
|---|------------------|
| Descrição   | Valor do recurso |
| RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO A SEREM APLICADOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)                    |                  |

- ✚ Recursos advindos da transferência do Estado repassados pelo Tesouro Estadual;
- ✚ Recursos advindos da transferência do Estado repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- ✚ Recursos advindos de demais órgãos da administração direta ou indireta estadual para uso no COVID-19 (autarquias, fundações e empresas públicas, órgãos do poder judiciário e ministério público estadual).



## LAYOUT RECURSOS PRÓPRIOS

O Quadro apresenta de forma resumida os RECURSOS PRÓPRIOS que foram direcionados para aplicação no enfrentamento da (COVID-19).

| QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) |                  |
|---|------------------|
| Descrição   | Valor do recurso |
| RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)                    |                  |

- + Recursos próprios repassados pelo tesouro municipal;
- + Recursos advindos de ações de Pessoa Jurídica para uso no COVID-19;
- + Recursos advindos de ações de Pessoa Física para uso no COVID-19;
- + Recursos advindos de demais órgãos da administração direta ou indireta municipal para uso no COVID-19 (autarquias, fundações e empresas públicas, órgãos do poder judiciário e ministério público municipal).

## DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA (COVID-19).

O quadro apresenta campo para preenchimento de forma detalhada das despesas executadas a partir dos repasses de recursos advindos da União que foram direcionados para aplicação na COVID-19.

Existem 2 modelos de layout para o quadro despesas da União COVID-19:

- ✚ Quadro de recursos da União a serem aplicados no enfrentamento da COVID-19 (1º ao 3º bimestre/2020);e
- ✚ Quadro de recursos da União a serem aplicados no enfrentamento da COVID-19 (a partir do 4º bimestre/2020).

## LAYOUT DESPESAS EXECUTADAS COVI D-19MODELO (UNIÃO DO 1º ao 3º bimestre)

### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavír...

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Piso da Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transporte sanitário eletivo  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Financiamento de ambulância   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibil... | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

Hierarquia

Escritório de Informática - Portaria MS/488/5/2020, se a despesa executada nas função "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" não estiver dentro deste ítem, lançar a linha "Outras ações de assistência hospitalar e ambulatorial".



LAYOUT DESPESAS EXECUTADAS COVID-19  
MODELO (REPASSE UNIÃO A PARTIR DO 4º BIMESTRE/2020)  
REPASSE ESTADUAL E RECURSO PRÓPRIO A PARTIR DO 1º BIMESTRE/2020

| DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição da despesa  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administrativa  | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Atenção Básica  | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Suporte profilático e terapêutico   | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Vigilância Sanitária  | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Vigilância Epidemiológica   | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Alimentação e Nutrição  | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Informações Complementares  | R\$                 | R\$                 | R\$            |
| Total   | Σ R\$               | Σ R\$               | Σ R\$          |

## **ALTERAÇÕES DE LAYOUT PARA O EXERCÍCIO 2021 E CRIAÇÃO DE QUADROS PARA CONTROLE DE SALDOS DE RECURSOS E EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR ESPECÍFICOS DO COVID-19:**

Para o exercício 2021 houve diversas alterações no sistema de preenchimento do SIOPS relativas às informações gerenciais relacionadas à demonstração de recursos e gastos no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância Nacional – Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de demonstrar o saldo de recursos do exercício anterior e o controle de restos a pagar conforme segue:

## COLUNA PARA INFORMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR POR TIPO DE RECEBIMENTO

Foi incluída a coluna SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) para demonstração do saldo de recursos repassados pela União para APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19), com a finalidade de apurar o saldo total disponível conforme repasse.

| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>   |   |  |             |
|--|---|--|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)  |   |  |             |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)*   |   |  |             |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.*   |   |  |             |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020*   |   |  |             |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19). MP 938/2020.* |   |  |             |
| Outros recursos advindos de transferências da União*   |   |  |             |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   |   |  |             |

QUADRO REPASSES DO ESTADO: Foi incluída a coluna SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) para demonstração do saldo de recursos repassados pelo Estado para APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19), com a finalidade de apurar o saldo total disponível conforme repasse.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) |   |  |             |
|--|---|--|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)  |   |  |             |

**QUADRO RECURSOS PRÓPRIOS:** Foi incluída a coluna **SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)** para demonstração do saldo de recursos repassados pelo Estado para **APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com a finalidade de apurar o saldo total disponível conforme repasse:

| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> |  |   |                    |
|--|--|---|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)</b> | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>   |  |   |                    |



## QUADRO CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Foi implementado o quadro CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 dos recursos repassados pela União, pelo Estado e com recursos próprios para APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19), com a finalidade de acompanhar a execução de restos a pagar e possui a seguinte configuração:

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2020                        |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|
|                                       | Restos a pagar processados (a)           | Restos a pagar não processados (b)       | Saldo total (c) = (a+b)                  |
| Administração Geral                   | SISTEMA VAI BUSCAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SISTEMA VAI BUSCAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SISTEMA VAI BUSCAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Atenção Básica                        |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico     |  |  |  |
| Vigilância Sanitária                  |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica             |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição                |  |  |  |
| Informações Complementares            |  |  |  |
| Total                                 |  |  |  |

Restos a pagar processados (a) **pagos e cancelados em 2020**: esta tabela possui campo para informação de restos a pagar pagos (d) e cancelados (e) **até o bimestre por Subfunção**.

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Restos a pagar processados |               |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------|
|                                       | Pago (d)                   | Cancelado (e) |
| Administração Geral                   |                            |               |
| Atenção Básica                        |                            |               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                            |               |
| Suporte profilático e terapêutico     |                            |               |
| Vigilância Sanitária                  |                            |               |
| Vigilância Epidemiológica             |                            |               |
| Alimentação e Nutrição                |                            |               |
| Informações Complementares            |                            |               |
| Total                                 |                            |               |

Restos a pagar não processados (a) liquidados, pagos e cancelados em 2020: esta tabela possui campo para informação de restos a pagar liquidados (f), pagos (g) e cancelados (h) até o bimestre por Subfunção.

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Restos a pagar não processados |          |               |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------|---------------|
|                                       | Liquidado* (f)                 | Pago (g) | Cancelado (h) |
| Administração Geral                   |                                |          |               |
| Atenção Básica                        |                                |          |               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                                |          |               |
| Suporte profilático e terapêutico     |                                |          |               |
| Vigilância Sanitária                  |                                |          |               |
| Vigilância Epidemiológica             |                                |          |               |
| Alimentação e Nutrição                |                                |          |               |
| Informações Complementares            |                                |          |               |
| <b>Total</b>                          |                                |          |               |

\*Informe nesta coluna os valores de restos a pagar liquidados que não foram pagos nem cancelados.

**Saldo de restos a pagar processados e não processados até o bimestre. Esta tabela possui campo para informação de saldo até o bimestre de restos a pagar processados e não processados até o bimestre**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Saldo até o bimestre                      |   |                        |
|---------------------------------------|---|---|------------------------|
|                                       | Restos a pagar processados i= (a - d - e) | Restos a pagar não processados j= (b - f - g - h) | Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                   | Calculo automático                        | Calculo automático                                | Calculo automático     |
| Atenção Básica                        |   |   |                        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial |   |   |                        |
| Suporte profilático e terapêutico     |   |   |                        |
| Vigilância Sanitária                  |   |   |                        |
| Vigilância Epidemiológica             |   |   |                        |
| Alimentação e Nutrição                |   |   |                        |
| Informações Complementares            |   |   |                        |

# Avisos e Críticas

**Críticas** e **Avisos** são alertas do sistema, gerados por ocasião da alimentação do SIOPS, sobre a existência de um provável erro no preenchimento dos dados.

O principal objetivo das **Críticas ou Avisos** do **SIOPS** é zelar pela qualidade dos dados declarados pelo Ente Federado, uma vez que esses são utilizados para o cálculo do percentual mínimo aplicado em ASPS e utilizados para promover a transparência e publicidade da gestão dos recursos públicos para a sociedade.



# Avisos e Críticas por grupo

| PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS | GRUPO DE CRÍTICAS | DESCRIÇÃO   |
|---------------------------------|-------------------|---|
| Dados Gerais                    | 100               | Apresenta as críticas referentes ao preenchimento da Pasta de Dados Gerais.   |
| Receitas                        | 200               | Apresenta as críticas referentes ao preenchimento de valores nas Pastas de Receitas Orçamentárias, inclusive sobre preenchimento de receitas que irão compor a base de cálculo do percentual mínimo em ASPS.  |
| Receitas de Transferências      | 300               | Apresenta as críticas referentes ao preenchimento dos dados de receitas de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Municípios e Estados na pasta de Receitas, além de apresentar, exclusivamente para Estados, as críticas sobre preenchimento de receitas de transferências de recursos a municípios no Módulo Estadual. |
| Despesas                        | 500               | Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores nas Pastas de Despesas em Saúde.   |



## Avisos e Críticas por grupo

| PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS | GRUPO DE CRÍTICAS | DESCRIÇÃO   |
|---------------------------------|-------------------|---|
| Valores Calculados              | 600               | Apresenta críticas relacionadas aos valores que o sistema calcula automaticamente a partir da declaração dos dados nas pastas de receitas e despesas, como, por exemplo, no caso em que o percentual de Recursos Próprios aplicados em ASPS está menor que o mínimo legal esperado. |
| Despesa por Fonte e RP - Saúde  | 700               | Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento de valores na Pasta de Despesa em Saúde por Fonte de Recursos e Restos a Pagar.  |
| Informações Adicionais          | 800               | Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento da Pasta Informações Adicionais, como por exemplo, no caso em que faltam informações do Conselho de Saúde e do Fundo de Saúde.   |

# Indicadores





# Indicadores

Publicação: Terça, 19 de Dezembro de 2017, 11h39

Última atualização em Terça, 19 de Dezembro de 2017, 11h46



Nesta página é possível consultar os indicadores da União, Estados e Municípios. Além disso, permite realizar consultas por fase da despesa e acessar a série histórica de indicadores utilizando a ferramenta de tabulação TABNET. União

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)

## Estados e DF

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)
- [Série Histórica de Indicadores - DF](#)

## Municípios

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)



## INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2020 / 6º Bimestre

Município: 430003-Aceguá - RS

Posição em: 25/02/2021 08:15:46

| Indicadores do Ente Federado |   | Transmissão Única |
|------------------------------|---|-------------------|
|                              | Indicador   |                   |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 8,14 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 90,01 %           |
| 1.3                          | Participação % das transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,99 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 94,67 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências de União para o Município  | 14,23 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legis na Receita Total do Município        | 70,00 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.497,40      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 49,89 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 3,38 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,25 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 13,13 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 7,81 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 31,96 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 15,43 %           |

### Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

## Indicadores

• *Receita (1)*

• *Despesa (2)*

• *Despesa/ receita (3)*

# Indicadores

Publicação: Terça, 19 de Dezembro de 2017, 11h39

Última atualização em Terça, 19 de Dezembro de 2017, 11h46



Nesta página é possível consultar os indicadores da União, Estados e Municípios. Além disso, permite realizar consultas por fase da despesa e acessar a série histórica de indicadores utilizando a ferramenta de tabulação TABNET. União

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)

## Estados e DF

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)
- [Série Histórica de Indicadores - DF](#)

## Municípios

- [Consulta por Ano](#)
- [Consulta por Fase da Despesa](#)
- [Série Histórica de Indicadores](#)



# SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

## Indicadores Municipais

Linha  Coluna  Conteúdo

|                                 |
|---------------------------------|
| 2.30 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
| 3.1 %TransfSUS/D Total          |
| 3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29  |
| R.Impostos e Transf.Const       |

É possível selecionar mais de um indicador.

## Períodos Disponíveis

## Seleções Disponíveis

Município

Ordenar pelos valores da coluna  Exibir linhas zeradas

Formato  Tabela com bordas  Texto pré-formatado  Colunas separadas por

É possível selecionar mais de um período, porém o item COLUNA deve ser selecionado como "NÃO ATIVA".

Fonte: Prefeituras Municipais



## SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

### Indicadores Municipais

3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29 por Ano segundo Municípios

Município: 310620 Belo Horizonte

Período: 2014-2016

| Municípios                   | 2014  | 2015  | 2016  | Total |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| <b>TOTAL</b>                 | 19,48 | 21,84 | 22,09 | 21,17 |
| <b>310620 Belo Horizonte</b> | 19,48 | 21,84 | 22,09 | 21,17 |

**É possível  
importar para  
uma planilha  
Excel.**

[Copia como .CSV](#)

**PODE SER FEITA A CONSULTA A  
VÁRIOS INDICADORES POR  
SÉRIE HISTÓRICA**

[Copia para TabWin](#)



[Mostra como gráfico](#)

[Voltar](#)

**Tabela : Gasto público em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)<sup>1</sup> em comparação ao PIB<sup>2</sup> - Período de 2002 - 2019.**

| Ano  | PIB - (Valores em milhões R\$) | População   | Federal                          |  |                          | Estadual                         |  |                          | Municipal                        |  |                          | TOTAL                                |  |                              |
|------|--------------------------------|-------------|----------------------------------|--|--------------------------|----------------------------------|--|--------------------------|----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------|
|      |                                |             | Despesa (Valores em mil R\$) (A) | Despesa por habitante (Valores em R\$) (B) | Proporção do PIB (%) (C) | Despesa (Valores em mil R\$) (D) | Despesa por habitante (Valores em R\$) (E) | Proporção do PIB (%) (F) | Despesa (Valores em mil R\$) (G) | Despesa por habitante (Valores em R\$) (H) | Proporção do PIB (%) (I) | Despesa (Valores em mil R\$) (A+D+G) | Despesa por habitante (Valores em R\$) (B+E+H) | Proporção do PIB (%) (C+F+I) |
| 2002 | 1.488.788                      | 174.632.960 | 24.736.843                       | 141,65                                     | 1,66%                    | 10.447.105                       | 59,82                                      | 0,70%                    | 12.029.688                       | 68,89                                      | 0,81%                    | 47.213.635                           | 270,36   | 3,17%                        |
| 2003 | 1.717.951                      | 176.871.437 | 27.181.155                       | 153,68                                     | 1,58%                    | 12.904.186                       | 72,96                                      | 0,75%                    | 13.765.417                       | 77,83                                      | 0,80%                    | 53.850.758                           | 304,46   | 3,13%                        |
| 2004 | 1.957.750                      | 181.581.024 | 32.703.495                       | 180,10                                     | 1,67%                    | 17.272.899                       | 95,13                                      | 0,88%                    | 16.409.723                       | 90,37                                      | 0,84%                    | 66.386.118                           | 365,60   | 3,39%                        |
| 2005 | 2.170.584                      | 184.184.264 | 37.145.779                       | 201,68                                     | 1,71%                    | 19.664.416                       | 106,76                                     | 0,91%                    | 20.287.287                       | 110,15                                     | 0,93%                    | 77.097.481                           | 418,59   | 3,55%                        |
| 2006 | 2.409.450                      | 186.770.562 | 40.750.155                       | 218,18                                     | 1,69%                    | 22.978.253                       | 123,03                                     | 0,95%                    | 23.568.595                       | 126,19                                     | 0,98%                    | 87.297.003                           | 467,40   | 3,62%                        |
| 2007 | 2.720.263                      | 183.989.711 | 44.303.496                       | 240,79                                     | 1,63%                    | 25.969.634                       | 141,15                                     | 0,95%                    | 26.426.564                       | 143,63                                     | 0,97%                    | 96.699.694                           | 525,57   | 3,55%                        |
| 2008 | 3.109.803                      | 189.612.814 | 48.670.190                       | 256,68                                     | 1,57%                    | 30.976.460                       | 163,37                                     | 1,00%                    | 32.471.345                       | 171,25                                     | 1,04%                    | 112.117.994                          | 591,30   | 3,61%                        |
| 2009 | 3.333.039                      | 191.480.630 | 58.270.259                       | 304,31                                     | 1,75%                    | 32.274.085                       | 168,55                                     | 0,97%                    | 34.542.847                       | 180,40                                     | 1,04%                    | 125.087.191                          | 653,26   | 3,75%                        |
| 2010 | 3.885.847                      | 190.747.855 | 61.965.198                       | 324,85                                     | 1,59%                    | 37.296.383                       | 195,53                                     | 0,96%                    | 39.290.644                       | 205,98                                     | 1,01%                    | 138.552.225                          | 726,36   | 3,57%                        |
| 2011 | 4.376.382                      | 192.379.287 | 72.332.284                       | 375,99                                     | 1,65%                    | 41.511.838                       | 215,78                                     | 0,95%                    | 46.005.793                       | 239,14                                     | 1,05%                    | 159.849.915                          | 830,91   | 3,65%                        |
| 2012 | 4.814.759                      | 193.946.886 | 80.063.148                       | 412,81                                     | 1,66%                    | 44.822.698                       | 231,11                                     | 0,93%                    | 52.034.361                       | 268,29                                     | 1,08%                    | 176.920.208                          | 912,21   | 3,67%                        |
| 2013 | 5.331.618                      | 201.032.714 | 83.053.255                       | 413,13                                     | 1,56%                    | 52.148.018                       | 259,40                                     | 0,98%                    | 59.908.108                       | 298,00                                     | 1,12%                    | 195.109.381                          | 970,54   | 3,66%                        |
| 2014 | 5.778.953                      | 202.768.562 | 91.898.531                       | 453,22                                     | 1,59%                    | 57.305.396                       | 282,61                                     | 0,99%                    | 67.381.118                       | 332,31                                     | 1,17%                    | 216.585.044                          | 1.068,14                                       | 3,75%                        |
| 2015 | 5.995.786                      | 204.450.649 | 100.054.862                      | 489,38                                     | 1,67%                    | 60.540.190                       | 296,11                                     | 1,01%                    | 72.223.158                       | 353,25                                     | 1,20%                    | 232.818.211                          | 1.138,75                                       | 3,88%                        |
| 2016 | 6.259.228                      | 206.081.432 | 106.235.537                      | 515,50                                     | 1,70%                    | 63.293.423                       | 307,13                                     | 1,01%                    | 78.513.046                       | 380,98                                     | 1,25%                    | 248.042.006                          | 1.203,61                                       | 3,96%                        |
| 2017 | 6.559.940                      | 207.660.929 | 114.700.610                      | 552,35                                     | 1,75%                    | 68.415.055                       | 329,46                                     | 1,04%                    | 82.614.406                       | 397,83                                     | 1,26%                    | 265.730.071                          | 1.279,63                                       | 4,05%                        |
| 2018 | 6.889.176                      | 208.494.900 | 116.820.887                      | 560,31                                     | 1,70%                    | 72.859.835                       | 349,46                                     | 1,06%                    | 84.619.936                       | 405,86                                     | 1,23%                    | 274.300.658                          | 1.315,62                                       | 3,98%                        |
| 2019 | 7.256.927                      | 210.147.125 | 122.269.918                      | 581,83                                     | 1,68%                    | 76.960.337                       | 366,22                                     | 1,06%                    | 91.530.201                       | 435,55                                     | 1,26%                    | 290.760.456                          | 1.383,60                                       | 4,01%                        |

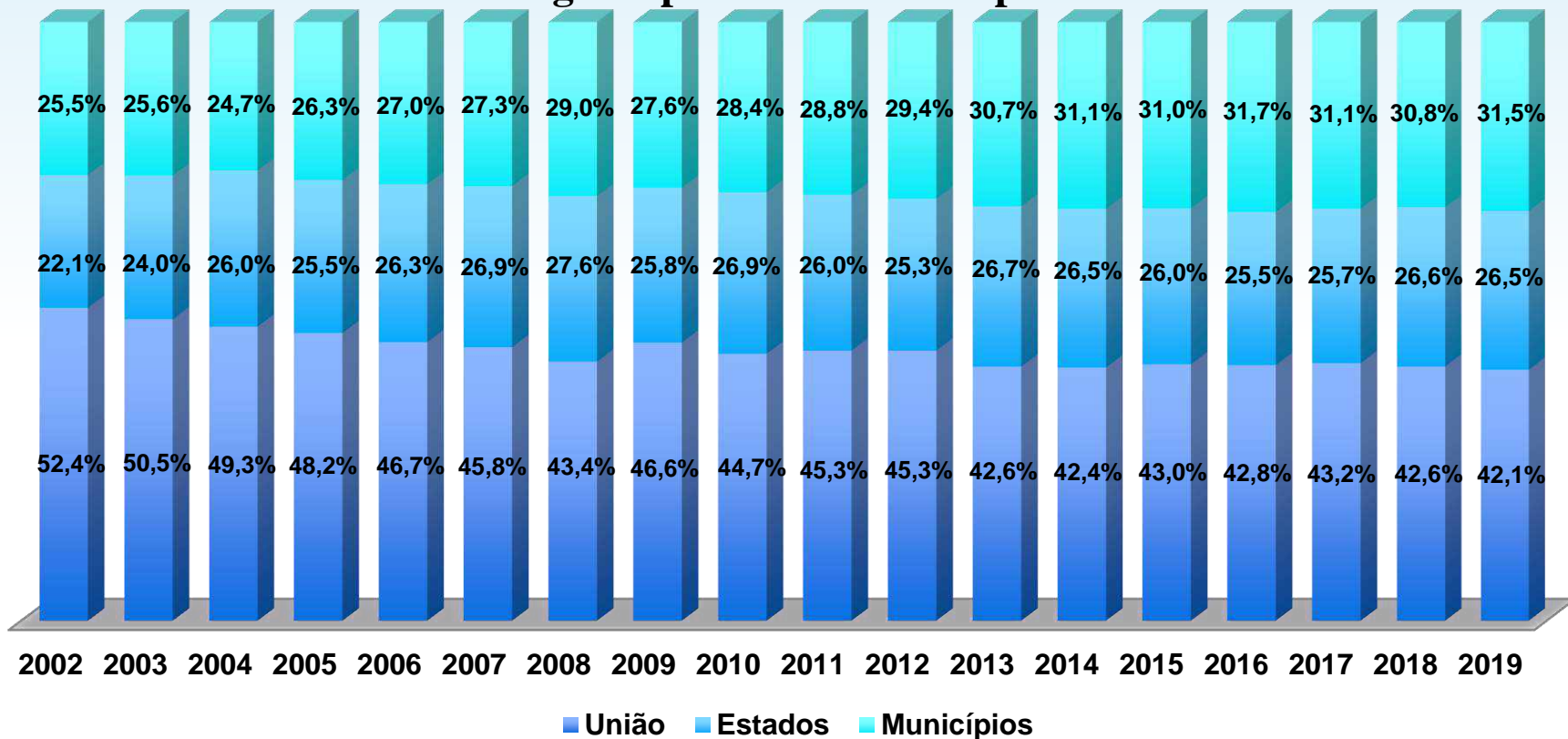
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para os dados da União (a partir do ano de 2013), Estados, DF e Municípios; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Saúde para os dados da União (de 2002 a 2012). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) para os dados populacionais e valores do Produto Interno Bruto (PIB).

Elaboração: CSIOPS/CGES/DESID/SE/MS.

**Notas:** \_ \_

- 1) As despesas em saúde consideradas foram contabilizadas conforme Art. 3º da LC 141/2012. Não entram no cálculo aquelas despesas que não atendem ao princípio universal do SUS constantes no Art.4º da LC 141/2012, como Despesas com inativos e pensionistas, planos de saúde de servidores públicos, clientela fechada etc.
- 2) A consulta do PIB foi realizada por meio do site <http://www.ibge.gov.br> em Indicadores/Contas Nacionais /PIB-Valores Correntes.
- 3) A consulta da população foi realizada por meio do site <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=16985&t=resultados>

## Dimensionamento do gasto público em ASPS por esfera - 2002 a 2019





MÓDULO PLANEJAMENTO:  
integração e transparência  
no Planejamento em Saúde





## Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física e Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais da Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Factuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

9.2. Indicadores financeiros

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos, tendo a título, segundo o tipo de financiamento e programa de trabalho

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Subfunções                                 | Recursos Ordinários - Fonte LRF | Receitas de Transferência e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Funes e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Funres e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênio do Estado à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Operações de Crédito não vinculadas à Saúde | Outros Recursos Despejados à Saúde | TOTAL             |
|--|---------------------------------|--|---|---|--|---|---|------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação/Operações</b>                      |                                 |  |   |   |  |   |   |                                    |                   |
| Corrente                                   | 0,00                            | 197.515.163,39   | 559.309.557,05  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                               | 756.824.720,44    |
| Capital                                    | 0,00                            | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                               | 0,00              |
| <b>Atividade Hospitalar e Ambulatorial</b> |                                 |  |   |   |  |   |   |                                    |                   |
| Corrente                                   | 1.075.717,83                    | 15.595.543.259,76  | 2.168.854.075,15  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 17.861.624,24                      | 17.830.125.656,74 |
| Capital                                    | 8.109.152,52                    | 551.525.415,56   | 85.947.595,51   | 0,00  | 0,00   | 357.178.595,59                          | 0,00  | 0,00                               | 7.403.774.159,18  |
| <b>Fundo de Custeio e Investimentos</b>    |                                 |  |   |   |  |   |   |                                    |                   |
| Corrente                                   | 115.294.235,45                  | 1.411.162.327,81   | 458.769.251,05  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 154.915,96                         | 1.985.423.529,27  |
| Capital                                    | 0,00                            | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                               | 0,00              |
| <b>Atividade de Saúde</b>                  |                                 |  |   |   |  |   |   |                                    |                   |
| Corrente                                   | 0,00                            | 5.515.901,21   | 2.365.297,60  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                               | 7.881.200,81      |
| Capital                                    | 0,00                            | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                               | 0,00              |
| <b>Atividade Epidemiológica</b>            |                                 |  |   |   |  |   |   |                                    |                   |

Fontes:

9.1 - SIOPS

9.2 - SIOPS

9.3 - SIOPS

9.4 - FNS

Status atualizado em 06/06/2020. Em aprovação pelo Conselho de Saúde.

## Relatório Anual de Gestão

1. Identificação

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

**9. Execução Orçamentária e Financeira**

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

9.2. Indicadores financeiros

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recursos de Inpostos e de Transferências de Impostos - Saúde | Transferências Fazdo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fazdo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios Destinadas a Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo Destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
|--|-----------------------------------|--|---|--|--|---|--|------------------------------------|--------------|
| <b>Plano de Saúde</b>                        |                                   |  |   |  |  |   |  |                                    |              |
| Doravante                                    | 0,00                              | 4.125.802,05   | 1.650.325,84  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 5.776.127,89 |
| Capital                                      | 0,00                              | 6.630,00   | 682.555,38  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 228.242,10                         | 890.727,48   |
| <b>Operações de Crédito e Anulatórias</b>    |                                   |  |   |  |  |   |  |                                    |              |
| Doravante                                    | 0,00                              | 26.386,79  | 464.250,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 490.636,79   |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00   | 73.242,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 73.242,00    |
| <b>Operações de Crédito e Transferências</b> |                                   |  |   |  |  |   |  |                                    |              |
| Doravante                                    | 0,00                              | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| <b>Vigência Realizada</b>                    |                                   |  |   |  |  |   |  |                                    |              |
| Doravante                                    | 0,00                              | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |

Fonte: Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2019

## 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 3,50 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 88,06 %      |
| 1.8                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,07 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 52,31 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de transferências da União para o Município  | 14,55 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 91,00 %      |
| 2.1                          | Despesa total com saúde em relação à responsabilidade do Município, para a saúde                                    | R\$ 6.714,03 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 54,69 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 4,36 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoal jurídica na despesa total com Saúde                       | 9,64 %       |
| 2.6                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 12,10 %      |
| 2.6                          | Despesas com instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 60,07 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 15,55 %      |

Fonte: Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2019

|   |      |      |      |
|---|------|------|------|
| Diferença de limite não cumprido em 2017                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTA (X)  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção)    | DOTAÇÃO<br>INICIAL       | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA    | DESPESAS EXECUTADAS                 |  |                               |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------|
|  |                          |                          | Liquidadas Até o<br>Bimestre<br>(l) | Inscritas em<br>Restos a Pagar<br>não Processados<br>(m) | %<br>(l+m)<br>Total/(H) x 100 |
| Ação e Serviço                           | 336.254.490,00           | 352.311.244,00           | 345.784.820,98                      | 0,00   | 1,56                          |
| Assistência Hospitalar e<br>Ambulatorial | 16.526.774.234,00        | 16.742.436.311,00        | 16.351.403.544,80                   | 0,00   | 80,57                         |
| Suporte Diagnóstico e<br>Terapêutico     | 1.612.366.632,00         | 2.021.530.184,00         | 1.988.040.880,09                    | 0,00   | 8,61                          |
| Vigilância Sanitária                     | 40.587.695,00            | 5.631.242,00             | 7.862.852,82                        | 0,00   | 0,05                          |
| Vigilância Epidemiológica                | 124.184.309,00           | 128.250.176,00           | 106.456.219,10                      | 0,00   | 0,46                          |
| Alimentação e Nutrição                   | 102.800.000,00           | 145.463.000,00           | 143.460.000,00                      | 0,00   | 0,62                          |
| Otras Subfunções                         | 1.820.060.820,00         | 1.967.750.991,00         | 1.889.600.126,28                    | 0,00   | 8,40                          |
| <b>Total</b>                             | <b>22.486.929.175,00</b> | <b>23.361.670.648,00</b> |                                     | <b>26.081.856.294,17</b>                                 | <b>90,06</b>                  |

Fonte: SIGOP - SSC Publ. data e hora da elaboração dos dados pelo gestor: 22/11/16 15:19:23

1 - Este ítem apresenta o valor contido no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

2 - O valor apresentado na interface com a coluna "l" ou com a coluna "m" último bimestre deverá ser o mesmo apresentado "Total"

3 - O valor apresentado na interface com a coluna "l" ou com a coluna "m" último bimestre deverá ser o mesmo apresentado "Total"

4 - Lembre-se que o valor a ser informado no encerramento de exercício, deverá ser informado a nível estabelecido na Constituição do Estado quando for executado pelo órgão ou entidade de Estado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício com o sistema em desenvolvimento provido pelo art. 23 do LC 141/2012

6 - No último bimestre, será aplicado o fator (1000000 - (123140) / 100)

|                           |                          |                          |                  |                          |              |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| Vigilância Sanitária      | 10.887.656,00            | 9.831.242,00             | 7.882.892,87     | 0,00                     | 0,08         |
| Vigilância Epidemiológica | 124.186.309,00           | 126.250.170,00           | 105.456.219,10   | 0,00                     | 0,48         |
| Alimentação e Nutrição    | 102.800.000,00           | 143.460.000,00           | 145.460.000,00   | 0,00                     | 0,62         |
| Outras Subfunções         | 1.895.960.825,00         | 1.957.760.391,00         | 1.930.686.190,28 | 0,00                     | 0,40         |
| <b>Total</b>              | <b>22.438.922.170,00</b> | <b>23.361.579.548,00</b> |                  | <b>23.061.650.204,17</b> | <b>00,99</b> |

FONTE: SIOPS - São Paulo - data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 22/04/19 15:19:31  
 1 - O valor apresentado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2 - O valor apresentado na Intendência com a coluna "H" ou com a coluna "H" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 3 - O valor apresentado na Intendência com a coluna "H" ou com a coluna "H" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido ao encerramento do exercício - Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual não for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5 - Durante o exercício o valor servido pelo emissor deverá ser inferior ao previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(V) / (H) - 1$   $\times$   $100$ .

O quadro 9.4 apresenta informações do FNS e não do SIOPS

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Não há informações cadastradas para o período de Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

#### Análises e Considerações

Rich text editor toolbar: Bold (B), Underline (U), Italic (I), Text Color (A), Bulleted List (List), Numbered List (List), Link (Link), Unlink (Link), Undo (Undo), Redo (Redo), Refresh (Refresh), Help (?).



Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)  
Secretaria Executiva / Ministério da Saúde  
Telefone: (61) 3315-2901/3172/3173  
[siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br)